SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2996

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 065/2021

Certifico que foi realizado no dia 05/02/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 065/2021: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018. Contratado: **MELO & GAVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.926.405/0001-62.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA/RS, 05 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C46C4B23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021	**Aquisição de Mobiliário em Geral, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Equipamentos de T.I.C., Aparelhos e Equipamentos de Comunicação,** conforme especificações constantes no Termo de Referência no anexo I do Pregão Presencial Nº 002/2021 e Processo Administrativo Nº 002/2021.	22/02/2021	09 horas
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 05 de fevereiro de 2021		***FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES***	
		Presidente da Câmara Municipal	

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:278813A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 053/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE DESDOBRE DE HORÁRIO PARA REGIME SUPLEMENTAR AO SERVIDOR JONATHAN RONIERY ROST MACHADO" -

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.250/2009, de 02/12/2009, alterado pela lei nº 1.268/2019 09/03/2010 e ordem de Serviço n° 36, de 19/01/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Conceder Desdobre de Horário, para regime suplementar de 10 horas semanais, ao servidor Jonathan Roniery Rost Machado, detentor do cargo em efetivo de Engenheiro, Padrão 12, Classe "A", RT 22 horas semanais.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:C9F437D9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NELDO EICHKOFF"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 799, de 15/04/2003 e Ordem de Serviço nº 37, de 19/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a gratificação por atividade de natureza especial extraordinária ao servidor público municipal Neldo Eichkoff
2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:B7F3C3BC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 056/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016 e Ordem de Serviço nº 44, de 03/02/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios.
Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação a seguir arrolada:
Presidente: Elizandro Eichkoff Meller
Vice - Presidente: Glaucios Herpich Machado
Secretária: Juliana Henzel Graupe
Vice – Secretário: Marcio Muhlbaier
Suplentes: Noici Lauschner, Ana Paula Praissler, Sheila Christiane Muller, Simone Goulart.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 001, de 06/01/2021.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:830E50D3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 057/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA CARLA RAFAELA BRIKALSKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 43, de 29/01/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Nomear a senhora Carla Rafaela Brikalski, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Supervisão Escolar CC – 3. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:6A085D6C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 058/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA O SENHOR SILVIO ALAOR PREISSLER, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, PADRÃO FG-3".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 58, de 25/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o senhor Silvio Alaor Preissler, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Urbanos, padrão FG-3.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:0A28C728

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - (EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)
OBJETO – Aquisição com a entrega parcial dos gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das escolas municipais e filantrópica, para o ano letivo de 2021, atendendo alunos de Educação Especial, Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Alegria - RS, mediante a utilização de recursos do Convênio FAE/MEC/MUNICÍPIO. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **22 de fevereiro de 2021, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda no site: pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 05 de fevereiro de 2021

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:BF952BD0

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - (EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Aquisição de EPIs de prevenção do COVID-19 para o retorno das aulas nas Escolas Municipais do Município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 22 de fevereiro de 2021, ás 13:30 horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:00 ás 13:00, ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 05 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A744568E

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do PP nº 034/2020, Objeto: Fornecimento de combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Alegria -RS, durante o ano/exercício de 2021 onde o licitante vencedor, deverá colocar o combustível à disposição do Município para abastecimento de seus veículos e máquinas rodoviárias, numa distância máxima de até 5 km do parque de máquinas, lavrado em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL SEU JOÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 00.871.975/0001-95, vencedora: Itens 01,02,e 03, no valor total de R$ 581.110,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e dez reais).

Alegria, RS, 04 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:1575EDBE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. OBJETO – Fornecimento de combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Alegria -RS, durante o ano/exercício de 2021. Pregão Presencial nº 034/2020. Vigência do contrato: Início a partir da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2021. Valor total do contrato R$ 581.110,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e dez reais). Empresa Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL SEU JOÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 00.871.975/0001-95. Data: 04 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:7DC235A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 72/2020
Requerente: Nair Oliveira Ferreira
CPF: 471.388.740-49
Data do recurso: 17/10/2018
Data da sessão: 10/12/2020
Processo: 34037/2018
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 73/2020

Requerente: Christian Bortolini Vieira
CPF: 883.914.930-91
Data do recurso: 13/11/2020
Data da sessão: 11/12/2020
Processo: 32665/2020
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart
ACÓRDÃO CONREFIS: 74/2020
Requerente: Luciana Ribeiro dos Santos
CPF: 935.525.210-20
Data do recurso: 07/12/2018
Data da sessão: 11/12/2020
Processo: 41341/2018
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Indiara Leal Passifico e Marcelo da Silva Goulart

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:A720310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 125/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Prorrogar cedência, com ônus na origem, a 01° Coordenadoria Regional de Educação a servidora Samanta Braga Torres da Silveira, Professora, matrícula funcional nº 2002101760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Kátia Lange.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E8791668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 152/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Pelotas da servidora Cléa Rubiane de Souza Granada, Professora, matrícula funcional nº 1989000633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora Kellen Cristine Lemos Belchor Taquatiá.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4E9228AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº329/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 01/2021 da Câmara Municipal de Alvorada;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem, à Câmara Municipal de Alvorada da servidora Esolete Cristina de Freitas Colombo, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2008103920, lotada na Procuradoria Geral do Município.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:54CAB254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 122/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à origem mediante ressarcimento, à Prefeitura Municipal de Imbé, da servidora Cecília Oliveira da Silva, Professora, matrícula funcional nº 2009104217, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E2B7D9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº260/2021

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Rafael Leite Francesco Feroleto, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional n° 2019109473, da Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B28BC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº258/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar a servidora Gisele Biguelini Preci, Auxiliar Administrativa, Matrícula Funcional nº 2003101905, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:81E0B6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 261/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Josimar Mathias de Camargo, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional n° 2018109046, da Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A79A65CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 020/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Dispensar o servidor Julio Cesar Andrade da Rosa, matrícula funcional nº 2003101728, da Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal Patrimonial, FG III, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FB6018B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº241/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 012/2021 – GAB/SMOV/PMA

Resolve:

Dispensar o servidor Claudemir Ritter dos Anjos, Operador de Maquinário Pesado, Matrícula Funcional nº 2000101218, da Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Obras e Viação - GDAOV, a contar de 20 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C0B17D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 262/2021

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 26/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Conceder ao servidor Josimar Mathias de Camargo, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional n° 2018109046, Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 3390/2019, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:41E0A3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 259/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 022/2021 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Conceder ao servidor Jonas Silva de Almeida, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 2011105132, Gratificação de Assessoramento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 60 da Lei Municipal nº 3390/2019, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F4C535E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Cláudia Kaelher da Silva Girelli, Matrícula Funcional nº 1987000367, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretora de Departamento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:89A96BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor José Leandro de Andrade Vinade, Matrícula Funcional nº 2000101379, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:33927E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 301/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor André Bozzetti Moreira, Matrícula Funcional nº 2006102978, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:77AB6766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº300/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Analise Henszel Nunes da Silva, Matrícula Funcional nº 2013107031, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3B50AB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 299/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Camila Aparecida Christmann Manenti, Matrícula Funcional nº 2002101967, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B8EBCC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Cilon Everaldo da Costa Nunes, Matrícula Funcional nº 2010104649, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:30DABCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Maria Edna de Holanda Dametto, Matrícula Funcional nº 2013107019, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:32FDB17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 304/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Valquíria Inês Bachernitsan de Moura, Matrícula Funcional nº 1994001731, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B81F70C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 305/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Sabrina Antoniazzi Saraiva, Matrícula Funcional nº 2014107297, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei

Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:777FD4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 306/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Kelen Cristine Lemos Belchor Taquatia, Matrícula Funcional nº 2014107297, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E1210486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº323/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder a servidora Valquíria Inês Bachernitsan de Moura, Matrícula Funcional nº 1994001731, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B834330C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 322/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder a servidora Maria Edna de Holanda Dametto, Matrícula Funcional nº 2013107019, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:05DF510B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder a servidora Carla Angélica Ludwig, Matrícula Funcional nº 2017108632, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E673A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº317/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder ao servidor José Leandro de Andrade Vinade, Matrícula Funcional nº 2000101379, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F0FB0E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº324/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder a servidora Sabrina Antoniazzi Saraiva, Matrícula Funcional nº 2014107297, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:818742FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº288/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Jaqueline Lunardi Bolter, Matrícula Funcional nº 1999101076, para a função de Direção Geral, Nível I, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:235AE8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº287/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Ana Cristina da Rosa Pires, Matrícula Funcional nº 2010104657, para a função de Direção Geral, Nível I, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B40D36EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº296/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6330AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 295/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Daisy Luisa Pagani, Matrícula Funcional nº 1994001572, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7CDB5D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 294/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Cláudia Dalpias Oliveira, Matrícula Funcional nº 2002101802, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D3C4220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 293/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Ana Paula Mota da Silva Charara, Matrícula Funcional nº 2009104174, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0545AA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 292/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Silvana Maria de Oliveira da Silva, Matrícula Funcional nº 2015107770, para a função de Diretora de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BF21EB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Joseane dos Santos Niquel, Matrícula Funcional nº 2012105527, para a função de Diretora de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6BC04DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional do servidor Giovani Turella, Matrícula Funcional nº 1999100919, para a função de Diretor de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7F585F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº297/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Valdinês Matheus Bachernitsan de Moura, Matrícula Funcional nº 1994001706, para a função de Chefe de Setor, Nível III, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9CCF851E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento da servidora Rita Fernanda da Silva Ramos, Matrícula Funcional nº 1998100432, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F127F629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento da servidora Carla Angélica Ludwig, Matrícula Funcional nº 2017108632, passando de 20 para 40 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A944DCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Ângela Maria Alves Pinto, Matrícula Funcional nº 2013107083, para a função de Assessoramento, Nível IV, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0575A29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Atribuição Educacional da servidora Clarissa Molon Fonseca de Almeida, Matrícula Funcional nº 2008103724, para a função de Assessoramento, Nível IV, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:92398F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Cássia Grazieli Soares, Matrícula Funcional nº 2011105098, para Vice Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Normélio Pereira de Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:09515A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº356/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Evaema Maria Vitória, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:08E2284D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 353/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Natália Soares Silveira, Cargo em Comissão de Coordenadora, CC III, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EF0EEE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Monique Rafaelle dos Santos Ribeiro, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:41507C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº350/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Cristiane Fernanda Pedrozo Godoi, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4550C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº345/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Alexandre da Silva Rodrigues, cargo em comissão de Diretor-geral, CC – I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5C7977F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 346/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Dulcimar Oliveira da Rosa, Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FFF980DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 348/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Leonardo Ferraz Deli, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2BB7715E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº344/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Jéssica Costa dos Santos, Cargo em Comissão de Diretora-geral, CC – I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E08B2A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº347/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Alterar a lotação da servidora Lilian da Rosa Schwanck, Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, CC II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:12947588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar a lotação do servidor Leonardo Davila Gerke, cargo em comissão de Assessor Jurídico, CC Técnico Jurídico, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme Lei Municipal 3.471/2021, a contar de 29 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4252B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº116/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar o servidor Rogério Furtado de Negreiros, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Substituto, remunerado através de subsídios, no período de 18 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021 no impedimento do titular José Luis da Silva Correa, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

•
•
•

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:798AE507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº263/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 2282/2021 da Secretaria Municipal de Administração / Compras, Licitações e Contratos;

Resolve:

Designar nova Comissão Permanente de Licitações, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme Lei Municipal nº 2306/2010, alterada pelas Leis Municipais nº 2466/2012, nº 2630/2013, nº 2857/2014 e nº 3390/2019, ficando disposto conforme segue:

Comissão Permanente de Licitações (Atendendo ao artigo 51º da Lei Federal nº 8.666/1993):
Titular e Presidente da Comissão de Licitações: Diana Barbosa de Assis Leal
Titulares:
Andréa Ferreira
Arlei juvenal de Souza
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Leonor Cristina dos Santos
Marco Aurélio Comassetto
Patrícia Maciel Fidelis
Rafael Leite Francesco Feroleto
Thiago da Silva Martins

Suplentes:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Bárbara Sabrina Cattani
Fabiana Dias Pilar
Matheus Soares Oberoffer

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:012653C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº269/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Anderson Pinheiro Lima, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:438A8D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº231/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar José Rodrigo Carvalho Menezes, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:634C83FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 321/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Rosa Marcolina da Costa Martins, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2586DE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº281/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Guerreira Amador, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:610927F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº234/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Paulo Ricardo Carneiro Amaral, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F2466071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 238/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar Marinilda de Borba Alós, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C7DA0FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeronimo Araújo Michelin, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 27 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B962D8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 337/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício SEI nº 33/2021 – PRES da Câmara Municipal de Porto Alegre;

Resolve:

Ceder, sem ônus a origem, a Câmara Municipal de Porto Alegre, a servidora Daniela Conte, Professora, matrícula funcional nº 2011105115, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
A presente cedência terá vigência no período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo de responsabilidade do cessionário o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS de origem, conforme ON MPAS 02/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FC47589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Designar Janete Terezinha Rodrigues Corrêa, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C8C5C547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº266/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Josias Cardoso de Aguiar , cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D2D8042D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Valdomiro da Silva Escobar, cargo em comissão de Coordenador Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9E02A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 271/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Valdemir Ferreira Martins, Função Gratificada de Coordenador, FG – III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 24 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C2FA6C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 270/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar a servidor Valdemir Ferreira Martins, matrícula funcional nº 2017108681, para a Função Gratificada de Coordenador FG III, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 24 de janeiro de 2021, ficando exonerado da Função Gratificada de Assessor Técnico, FG I, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FD37596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 112/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Junyara Brandão da Silva, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos a contar de 15 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:220E0A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Christian Alexandre Mello, Matrícula Funcional nº 2015107768, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D5FDFE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Vanessa Sozo Costa, Matrícula Funcional nº 2002101687, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3637E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº315/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Marlene de Matos Lucrecio, Matrícula Funcional nº 2013106825, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:08787576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº314/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Letícia Rita Tonial Nespolo, Matrícula Funcional nº 2011105090, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:3E2A2D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 312/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Carla Rita Soares Leopoldo, Matrícula Funcional nº 2018109030, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7ADE14AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 85/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar a servidora Diuse Santos Pereira, Matrícula Funcional nº 2012105483, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AC4E10EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº325/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 143/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Camila Aparecida Christmann Manenti, Matrícula Funcional nº 2002101967, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Normélio Pereira de Barcellos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0E43092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jefferson Rodrigo Flores Victório, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:96CCC0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2021

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Conceder ao servidor Sandro Severo da Silva, Técnico em Contabilidade, matrícula funcional nº 2010104891, Gratificação de Função de Confiança Incorporada – GFCI, no valor de R$ 476,71 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a 20% da média das Funções Gratificadas exercidas durante 5 anos consecutivos, de 2014 a 2019, conforme Lei Municipal nº 3085/2017, a contar de 04 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Pimentel Jacques
Código Identificador:D43E843E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 - CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
Processo Administrativo nº 37929/2018

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **luiz daniel da silva,** e de outro a **CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04971507/0001-43, estabelecida nesta cidade, sito à Rua Gustavo Valente, nº 275, Bairro Bela Vista, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **TEREZA LOPES MEDINA**, portadora do RG nº 1004637698 e CPF nº 491.871.980-53, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Com fundamento no item 11 (PRAZOS DE VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO) do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, o presente Aditivo objetiva prorrogar a vigência da parceria, viabilizando as condições necessárias à execução do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Nos termos previstos no item 11 (PRAZOS DE VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO) do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TEREIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ DANIEL DA SILVA
Secretário Municipal – SMTASC

TEREZA LOPES MEDINA
Casa de Repouso Santa Terezinha

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:56C898F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021 - EDITAL Nº011/2021 - TRASPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 Contratação de Serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2021, conforme relação de rotas do **Anexo I.**

Data da abertura dos envelopes: Dia 17/02/2021
Horário: 14Hs
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 05 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:1EBD171B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 212/2021

02/02/2021 - Portaria nº 212/2021 - CONVOCAR a servidora ROSELAINE ROSA DA SILVA, matrícula 1200, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7BB2ACD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2021

03/02/2021 - Portaria nº 213/2021 - NOMEAR LUIZ PAULO FRANCO, matrícula 4015, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.492,41 lotando-o na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:519A7023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Aquisição de fraldas diversos tamanhos, junto as empresas:

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ: 01.733.345/0001-17, situada na Rua Alvares Cabral, nº 1000 (Distrito Industrial) - Bairro Petrópolis - Passo Fundo/RS, no valor de R$ 10.318,00 (dez mil, trezentos e dezoito reais).

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.229.567/0001-86, situada na Av. Vinte e um de abril, nº 515 - Bairro Centro - Barão de Cotegipe/RS, no valor de R$ 5.113,50 (cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Quantidade
1	Fraldas descartáveis adulto tam. M	3.150
2	Fraldas descartáveis adulto tam. G	4.900
3	Fraldas descartáveis adulto tam. GG	2.100
4	Fraldas descartáveis infantil tam. GG	1.400
5	Fraldas descartáveis adulto tam. P	2.100
6	Fraldas descartáveis infantil tam. EGG	1.400

Arroio dos Ratos, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:84C2CB4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Contrato Nº..: 005/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
Valor.....: 15.900,00 (quinze mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2021 Término: 03/03/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2021
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (469)
Objeto.....: SOLITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE PARA COMPRA DE TESTES COVID COM URGENCIA

Arroio dos Ratos, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2AAE4FF6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contrato Nº..: 006/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA
Valor.....: 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 10/02/2021 Término: 10/02/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2021
Recursos.....: Dotação: 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (207)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO DE ARROIO DOS RATOS/RS, INCLUINDO TODAS AS ÁREAS DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, INCLUSIVE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS LEGAIS.

Arroio dos Ratos, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2539F078

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017

Retifica-se o texto do extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 153/2017, publicado neste mesmo veículo no dia 26/01/2021, onde se lê: "Valor.....: 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais", leia-se: "Valor.....: 45.240,96 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)".

Arroio dos Ratos, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:83ED13ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021

Administração Pública: Município de Arroio dos Ratos/RS
Organização da sociedade civil: Associação Comunitária Cristã Ebenezer, CNPJ 10.271.316/0001-71
Valor.....: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 23/01/2021 Término: 23/01/2022
Recursos.....: Dotação: 2.102.3.3.50.43.00.00.00.00 (627)
Objeto.....: AUXILIAR NO CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DIRIGIDO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, NO TURNO INVERSO AO DA ESCOLA, APONTANDO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL, REGULARMENTE CADASTRADAS, PROPORCIONANDO ÀS MESMAS ATENDIMENTO PRÓPRIO PARA DESENVOLVER SUAS POTENCIALIDADES, INCLUSÃO NA SOCIEDADE E RESPEITO À SUA INDIVIDUALIDADE. PROPICIAR ÀS MESMAS, ATENDIMENTO EM LOCAL ADEQUADO, APLICANDO TRABALHOS DIDÁTICOS, RECREATIVOS E DISCIPLINANDO HORÁRIO CORRETO DAS ALIMENTAÇÕES.

Arroio dos Ratos, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:40A29DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2021 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2021
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2021.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 08 de fevereiro de 2021, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICRO ÁREA RURAL V ESF I – ARROIO BONITO/SEDE VELHA
ALESSANDRO ANTÔNIO BAUER MANJABOSCO
CAROLINE ESCHER MARTINS
DEISE MONTEIRO DA CRUZ
FÁTIMA ROSANE BAIOTTO FABRIN

MICRO ÁREA URBANA VII ESF I – CIDADE CENTRO E PARTE DO BAIRRO SOL NASCENTE
ALESSANDRO ANTÔNIO BAUER MANJABOSCO
ELENIR DA CONCEIÇÃO GOULARTT
KARINE DOS ANJOS SOUZA
MARIONE MATTE
NAIANE LAÍS LEINDECKER
NEIVA TERESINHA FRACARO
ROSENARA BERNARDI KIRCHNER
SABRINA DE ALMEIDA CORDEIRO
VERA LÚCIA MATTIONI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:315B103A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4182/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4182 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 52.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – 191 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 52.000,00
Fonte de Recursos – 31 - FUNDEB

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – 192 – Vencimento e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 52.000,00
Fonte de Recursos – 31 - FUNDEB

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:13F2D85E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria N° 3.025/2021 de 11 de Janeiro de 2021, responsável pelo processo seletivo nº 001/2021, para o cargo de Fonoaudiólogo. Após a Avaliação Curricular/Experiência e publicação do Resultado Preliminar foi aberto o prazo para eventuais recursos. Não havendo interesse de interposição de recurso, a Comissão decide Publicar a Homologação final, conforme segue:

FONOAUDIÓLOGO

Classificação	N° Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1º	002	MARIANA MESACASA CARNEIRO	38,80
2º	001	DIANA WEBER BARTZ	21,40
3º	003	THAIS DE MORAIS	12,25
4º	005	MAICON GONÇALVES AZEVEDO	11,74
5º	004	CINTIA FILIPPI	7,38

_____
Bruna Aparecida Betencourt – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

_____
Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

_____
Fabrício Roberto Martins – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 3.025/2021

Barão de Cotegipe, 05 de Fevereiro de 2021.

Homologo o presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nos termos da Lei.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Barão de Cotegipe, 05 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:80E83EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	1ª colocada	
				EMPRESA	VALOR

1	2.500	Horas	Prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	R$ 156,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 04 de fevereiro de 2021. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:860509A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2020

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2020

Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.005.140/0001-60. Objeto: Execução de uma Praça Recreativa da Localidade de Jardim do Vale, Bom Princípio/RS, com área total de 6.805m². Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias o prazo definido na cláusula primeira do primeiro termo de alteração contratual, findando em 08 de maio de 2021. O valor definido na cláusula terceira do contrato original fica reequilibrado conforme índice SINAPI Janeiro/2021 e processo administrativo n° 2021/165 passando de R$ 146.471,39 para R$ 162.392,61 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Bom Princípio, 08 de fevereiro de 2021

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:72A2D249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Contrato Nº..: 002/2021
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Valor.....: 54.765,45 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 26/01/2021 Término: 30/04/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DELTA, POIS O MESMO ESTA SENDO LICITADO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:D15AD867

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

Contrato Nº..: 003/2021
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: DORMED HOSPITALAR EIRELI
Valor.....: 38.030,00 (trinta e oito mil e trinta reais)
Vigência.....: Início: 21/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2021
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:44B4D957

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

Contrato Nº..: 004/2021
Contratante..: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: IPM SISTEMAS LTDA
Valor.....: 192.568,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2021 Término: 01/02/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2020
Objeto.....: A contratação de empresa para licença de uso de sistemas de informática, incluindo instalação, conversão, implantação, treinamento, serviço de suporte e manutenção contínuos.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8AC96ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 03/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

VALDIR THEISEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta) dias** de **Férias** Regulamentares, no período de 18.02.2021 à 19.03.2021, à Assessora da Mesa Diretora **SARA CECILIA SEIBEL PINEDA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se e Publique-se.

VALDIR THEISEN
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói/RS

Publicado por:
Patricia Braun
Código Identificador:D079B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 fevereiro de 2021, a Professora **JAQUELINE FERNANDES**, para cumprir regime suplementar de

trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto no § 1º do Art. 32 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D9AFC068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 fevereiro de 2021, a Professora **DANIELE VANESSA ROCKENBACH**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na alínea b, do artigo 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E1E2B737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2021, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 100/2021, RESOLVE:

CONCEDER **90 (noventa)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora TEREZINHA MATTE partir de 10 de Março de 2021 até 07 de Junho de 2021, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 11/05/2015 à 11/05/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:40313966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

CONTRATADO: FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA
CNPJ nº 90.786.765/0003-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE EM RÁDIO
VALOR: R$ 1.146,53(um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 01 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B44CD4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA
CNPJ nº 90.786.765/0003-53

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 13/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE EM RÁDIO
VALOR: R$ 1.146,53(um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Cândido Godói, RS, 01 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A4628BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

CONTRATADO: JORNAL A GAZETA DO POVO LTDA

CNPJ nº 03.974.829/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS INFORMATIVAS.

VALOR: R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) por página publicada.

SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Cândido Godói, RS, 02 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:ACFE8FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JORNAL A GAZETA DO POVO LTDA
CNPJ nº 03.974.829/0001-83

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 14/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS INFORMATIVAS

VALOR: R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) por página publicada.

Cândido Godói, RS, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9D9C00D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 356/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021. SUSPENDE O PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 E DETERMINA EXPEDIENTE NORMAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as circunstâncias relativas à pandemia devido o COVID-19, e o estado de calamidade pública vigente em todo o Estado do Rio Grande do Sul, e o previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.370/2001: **DECRETA:** Art. 1º É decretada a suspensão do Ponto Facultativo dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda-feira e terça-feira de carnaval, devendo ser cumprido expediente normal, nestas datas, nas repartições públicas municipais. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 08 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES PREFEITO EM EXERCÍCIO.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:6C16D8D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021

Dispensa 06/2021
Objeto: Aquisição de relógio ponto para as Secretarias
Beneficiado (a): Circuitec Indústria de Equipamentos Eletrônicos Ltda
Valor: R$ 13.356,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:1D71B086

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 07/2021

Dispensa 05/2021
Objeto: Aquisição de merenda escolar emegencialmente
Beneficiado (a): Tognon e Miotto Ltda
Valor: R$ 3.975,68

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F599E04E

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021

Dispensa 07/2021
Objeto: Convênio com a Fundação Araucária – Hospital São Paulo para repasse de valores destinados ao Centro de Atenção Intensiva – COVID 19
Beneficiado (a): Fundação Araucária – Hospital São Paulo
Valor: R$ 42.609,06

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DC3BA16E

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021,*** na modalidade **Registro de Preços,** para futura aquisição de itens para cestas básicas para doação, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/02/2021, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3D9F7DDD

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2021

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. *01/2021*** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para contratação de empresa para execução de obra da praça do horto municipal – farmácia viva, sob o regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 25/02/2021, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9F409CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 001/2021, de 12/01/2021.
Contratada: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, manutenção, instalação e limpeza de sanitários e conteiners ecológicos para a Temporada de Verão.
Valor: R$ 1.594.495,00
Processo: 360 e 361/2021.

JULIANA MARTIN,
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:60404480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 002/2021, de 15/01/2021.
Contratada: Nascimento Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: Contratação em caráter emergencial de serviço de operários de manutenção predial pelo período de 90 dias para a Secretaria de Distritos.
Valor: R$ 129.992,10
Processo nº 15520/2020.

JULIANA MARTIN,
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:64F94DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA Nº 01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

O **Município de Capitão/RS** e a empresa **Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios Ltda, CNPJ 20.519.809/0001-31**, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de Lubrificantes Automotivos e Similares para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 25/06/2021, através da Ata de Registro nº 12/2020, Pregão Presencial nº 13/2020, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário
04	FLUÍDO DE FREIO BANHO EM ÓLEO THF 20W30 BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB TDHF SAE 20W30	Saldo da Ata	149,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF SAE 5W20, BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB ATF TIPO A	Saldo da Ata	146,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO VERMELHO ATF SAE 20W, BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB ATF TIPO A	Saldo da Ata	143,75
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE 85W140 BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB SAE 85W140 GL 5	Saldo da Ata	167,00

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 1026/2020 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio do preço registrado, e tendo em vista o DEFERIMENTO do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário
04	FLUÍDO DE FREIO BANHO EM ÓLEO THF 20W30 BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB TDHF SAE 20W30	Saldo da Ata	219,65
08	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF SAE 5W20, BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB ATF TIPO A	Saldo da Ata	215,23
09	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO VERMELHO ATF SAE 20W, BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB ATF TIPO A	Saldo da Ata	211,91
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE 85W140 BALDE 20 LITROS	Unidade	MULT LUB SAE 85W140 GL 5	Saldo da Ata	240,69

O devido reajuste aplica-se a partir da assinatura do presente termo**.** Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 05 de fevereiro de 2.021.

Município de Capitão		Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA
SR. JARI HUNHOFF		***SR. RODRIGO ZARZECKI***
Prefeito Municipal		Detentora da Ata
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2FAA5E9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, VALMOR JOSE CAPELETTI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021, visando a contratação de pessoal, em número de até 32 (trinta e dois), conforme edital disponível na Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, situada na Rua América, nº 100, Centro, e no endereço eletrônico http://cerrogrande.rs.gov.br/.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:71399A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, VALMOR JOSÉ CAPELETTI, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de Retificação ao Edital n° 001/2021, para RETIFICAR o número de vagas disponíveis, itens 1.10, 5.1 e 5.8 e conteúdo programático, conforme abaixo:

CARGOS	QUANTIDADE	REGIME DE TRABALHO SEMANAL	PADRÃO DE VENCIMENTO
Agente comunitário de saúde	01	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Agente visitador do PIM	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 1.301/2010
Auxiliar Administrativo	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Enfermeiro	01	40 horas	Confome Lei nº 088/1990
Fiscal Sanitarista	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Fiscal Tributário	01	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Leiturista de Água	CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Monitor do PIM	CR*	40 horas	Conforme Lei nº 1.301/2010
Motorista	02 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Operador de Máquinas	02 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Operário	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Pedreiro	CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Recepcionista	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Técnico de Enfermagem	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Vigilante	CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990
Zelador	01 + CR*	40 horas	Conforme Lei nº 088/1990

Conforme edital disponível na Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, situada na Rua América, nº 100, Centro, e no endereço eletrônico http://cerrogrande.rs.gov.br/.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:33C8E2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande/RS, VALMOR JOSÉ CAPELETTI, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de Retificação ao Edital n° 001/2021, para RETIFICAR os itens 2.1, 5.1 (LOCAL DA PROVA) e 5.8 e cronograma do editaldisponível na Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, situada na Rua América, nº 100, Centro, e no endereço eletrônico http://cerrogrande.rs.gov.br/.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:98A499B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2021

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2021, ás 09:00 horas, na sede da empresa MB TRAINING, cito Rua Nereu Ramos, 25, centro de Itapiranga/SC, reuniram-se os colaboradores da empresa, no uso de suas atribuições legais, para analisarem a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2021 do município de Cerro Grande, estado do Rio Grande do Sul. Sendo que não houve nenhuma interposição de recurso, os candidatos que realizaram as suas inscrições, nos termos solicitados no edital e atenderam os requisitos solicitados, e estão aptos a participarem da avaliação teórica, na sexta-feira, dia 29 de janeiro de 2021, com início as 13:30 horas, sendo que os portões serão fechados 30 minutos antes, prova esta que será realizada na Escola Municipal Getúlio Vargas, Linha Boa Vista/SN, Cerro Grande.A relação completa das inscrições homologadas está disponível na Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, situada na Rua América, nº 100, Centro, e no endereço eletrônico http://cerrogrande.rs.gov.br/.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:1FB9856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, VALMOR JOSE CAPELETTI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o gabarito preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021, o mesmo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Cerro Grande - RS, situada na Rua América, nº 100, Centro, e no endereço eletrônico http://cerrogrande.rs.gov.br/.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:BA6AED84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PARECER DE RECURSO Nº 01, PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, VALMOR JOSE CAPELETTI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos referentes ao Processo Seletivo nº 001/2021:
RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pelo candidato JOSUÉ DA SILVA acerca da sua pontuação referente a nota da escolaridade e o pedido de anulação da questão de número 20 da prova de motorista.
PARECER: Após análise da comissão e revisão, confirma-se que houve equívoco por parte da mesma referente a nota atribuída a todos os candidatos ao cargo de motorista, referente a escolaridade. Referente a questão de número 20 da prova de motoristas, após analisado o recurso e as possíveis respostas, ficou definido que a referida questão será anulada para não prejudicar nenhum dos candidatos. Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como PROCEDENTE, e o candidato, assim como os demais inscritos para o cargo terão sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pela candidata DAIANE BRIZOLLA acerca da sua pontuação referente a nota da escolaridade.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que a referida candidata não apresentou no ato de inscrição o comprovante que a mesma estava cursando curso superior. Conforme o item 4.2.1 do edital, “O candidato não poderá apresentar nenhum documento para ser acrescentado, além dos já enviados no formulário de inscrição, no ato da contestação.” Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como IMPROCEDENTE, e a candidata, não terá a sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pelo candidato RENNÃ DALL PUPPO acerca das questões supostamente corretas divulgadas

no gabarito preliminar para o cargo de enfermeiro e reavaliação da questão de número 09.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que de fato o gabarito divulgado preliminarmente estava errado. Como consequência disso, a empresa revisou novamente todos os gabaritos de todos os cargos, e reavaliou todas as provas para que nenhum candidato saia prejudicado no presente certame. Verificou-se que apenas este gabarito foi divulgado de forma errônea, e a correção do gabarito, das provas e atualização das questões foram realizadas. Referente a questão de número 09, a mesma foi anulada para não causar nenhum prejuízo aos candidatos. Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como PROCEDENTE, e o candidato, terá a sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pela candidata GABRIELY VALCARENGHI acerca das questões supostamente corretas divulgadas no gabarito preliminar para o cargo de enfermeiro e reavaliação da questão de número 09.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que de fato o gabarito divulgado preliminarmente estava errado. Como consequência disso, a empresa revisou novamente todos os gabaritos de todos os cargos, e reavaliou todas as provas para que nenhum candidato saia prejudicado no presente certame. Verificou-se que apenas este gabarito foi divulgado de forma errônea, e a correção do gabarito, das provas e atualização das questões foram realizadas. Referente a questão de número 09, a mesma foi anulada para não causar nenhum prejuízo aos candidatos. Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como PROCEDENTE, e a candidata, terá a sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pelo candidato FABIO SCHMUR acerca da pontuação do mesmo em relação a CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que no ato da inscrição o referido candidato não anexou o seu documento de CNH – Carteira Nacional de Habilitação. Conforme o item 4.2.1 do edital, “O candidato não poderá apresentar nenhum documento para ser acrescentado, além dos já enviados no formulário de inscrição, no ato da contestação.” Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como IMPROCEDENTE, e o candidato, não terá a sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pela candidata BRUNA KESKE ÁVILA acerca da pontuação da mesma na prova teórica.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que durante a correção a candidata obteve 1 (um) acerto a menos. Foi reavaliado o gabarito e feito a correção. Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como PROCEDENTE, e a candidata, terá a sua pontuação alterada.

RELATÓRIO: Trata-se do recurso interposto pela candidata MAIELI SARTORI acerca das questões supostamente corretas divulgadas no gabarito preliminar para o cargo de enfermeiro.
PARECER: Após análise da comissão verificou-se que de fato o gabarito divulgado preliminarmente estava errado. Como consequência disso, a empresa revisou novamente todos os gabaritos de todos os cargos, e reavaliou todas as provas para que nenhum candidato saia prejudicado no presente certame. Verificou-se que apenas este gabarito foi divulgado de forma errônea, e a correção do gabarito, das provas e atualização das questões foram realizadas. Desta forma, deve o presente recurso ser julgado como PROCEDENTE, e a candidata, terá a sua pontuação alterada.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:6E4F0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 01/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, VALMOR JOSE CAPELETTI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, após os recursos recebidos e analisados.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Angélica Freitas Rizon	64,67	1º

CARGO: AGENTE VISITADOR DO PIM

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Chicatte de Oliveira Martins	73,00	1º
Isadora Tainá Pinheiro Ribeiro	70,00	2º
Queli Rodrigues Raimundi	68,00	3º
Gabriela Larsen Molinari Thoni	63,00	4º
Keli Federigo	53	Desc
Daiane da Silva Brizolla Martins	43,00	Desc.
Eliane Martins Duranti	28	Desc.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Francilio Battisti	68,17	1º
Josiane Tomazi	65,76	2º
Henrique Pinheiro Brocco	25,82	Desc.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Maieli Sartori	81,00	1º
Rennã Dall Puppo Flores	74,00	2º
Gabriely Valcarenghi	65,00	3º

CARGO: FISCAL SANITARISTA

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Karoline Cladis Gotardo	63,47	1º
Max de Oliveira Teles	61,1	2º
Andrieli Telles de Oliveira	49,3	Desc.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Ueliton Lucas PIacentini Thoni	63,10	1º
Veronice Frighetto	35,20	Desc.

CARGO: LEITURISTA DE ÁGUA

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Gelson Fidencio Brizola	61,17	1º

CARGO: MONITOR DO PIM

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Laudiceia Casagrande Soeiro	63,00	1º

CARGO: MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ALberto Casarin Piovesan	85,66	1º
Josué da Silva	83,99	2º
Carlos Luís Machado	82,66	3º
Jose Clair dos Santos Bernardi	82,66	4º
Ezequiel da Silva Mattos	81,33	5º
Neri Roque BUratti da Silva	77,33	6º
Odair De Bortoli	63,33	7º
Amauri Gonçalves Marasca	58,99	Desc
Adalbio Pastorio Dalla Corte	53,66	Desc.
Diego Vargas de Oliveira	53,66	Desc.
Jailton Lima de Oliveira	45,33	Desc.
Gilmar Antonio Toso	39,99	Desc.
Altemio Michelon Chicatte	16,00	Desc.
Leonei de Oliveira Rosa	08,00	Desc.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Gilvanio de Oliveira	76,80	1º
Gilson da Silva de Moura	64,40	2º
Fabio Schmur	64,17	3º
Enio Joao Schimith	40,64	Desc.
Rudieni de Oliveira Moreira	00,00	Desc.

CARGO: OPERÁRIO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
João Bernardi Freitas	68,00	1º
Claudiomiro Sampaio Milioransa	68,00	2º
Sadi Piacentini Portella	63,00	3º
Marcio Sella	18,00	Desc.

CARGO: PEDREIRO

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Olnei Soeiro Berckeuer	26,52	Desc.
José André de Oliveira Rodrigues	03,00	Desc.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Cassiane Guerra	76,50	1º
Bruna Keske de Ávila	75,29	2º
Maiqueli Raimundi	71,88	3º
Diuli Marcolan	63,70	4º
Luana Ribas Lima	62,47	5º
André Portella Broco	54,35	Desc.
Marcieli Peruzzo	59,05	Desc
Fabiane Narlo	55,76	Desc.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Battisti	75,29	1º
Ivanice Fontana	66,70	2º
Letícia da Cruz Teixeira	47,64	Desc.
Gabriela Kempfer	42,35	Desc.

CARGO: VIGILANTE

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Cesar Augusto Oliveira Bianchetto	60,40	1º
João Vitor Schutz Bampi	44,94	Desc.
Genivaldo Pascoal	41,94	Desc.
Misael da Silva Oliveira	40,64	Desc.

CARGO: ZELADOR

NOME DO CANDIDATO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Franchini de Oliveira	65,10	1º
Edson Luis Nitz	46,60	Desc.
Ronaldo da Silva Corrêa	22,82	Desc.

Cerro Grande - RS, 05 de Fevereiro de 2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:499D75B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 07/2021

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa na área de assessoria e planejamento em contabilidade pública.
CONTRATADA: QUALITY ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA: 01/02/2021

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:365F5B7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA 021/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

Exonera servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Senhor **FERNANDO DIDONÉ**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:800B7869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2021

PORTARIA 022/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO FAGNER BRAGA COMARETTO, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco/RS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o a exoneração a pedido pelo servidor FERNANDO DIDONE conforme portaria 021/2021;
Considerando o art. 8º, IV da lei 173/2020 que "admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, *ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caputdo art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares*".

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **FAGNER BRAGA COMARETTO**, *CPF nº 009.381.660-00, para o cargo de Agente Administrativo***, PADRÃO 13 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:86F2D55F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. PROD. LIMPEZA E ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA EPP
CNPJ: 21.102.054/0001-38
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 00/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ 22.560,77

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 11.568.891/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ 39.661,54

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã9
CONTRATADA: SANDRA BOS ZOTTIS -ME
CNPJ: 31.748.003/0001-31
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R$ 19.071,26

Cotiporã, 05 de fevereiro de 2021.

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:7A420CCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- NELCI JULIANO SCHWAIKARDT – ME – CNPJ nº 10.342.185/0001-76 – Contrato nº 018/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021 – Contratação de serviços de lavagem, desmontagem e montagem de pneus para as diversas Secretarias e Departamentos do município de Doutor Maurício Cardoso – Valor R$ 29.462,15 - Assinatura: 05/02/2021.

- D. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 31.981.364/0001-23 – Contrato nº 021/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Aquisição de material de expediente e escolar para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 167,00 - Assinatura: 05/02/2021.

- VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA – CNPJ nº 22.783.106/0001-41 – Contrato nº 025/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021 – Aquisição de material de expediente e escolar para a EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 373,15 - Assinatura: 05/02/2021.

- GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA - CNPJ nº 04.531.195/0001-57 – Termo Aditivo nº 001/2021 – Contrato Administrativo nº 362/2020 – Dispensa de Licitação nº 011/2020 – Prorrogação de prazo passando para 31/03/2021 - Assinatura: 29/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:4E128D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3020/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS AO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais.) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal Da Saúde
Proj. Ativ.– 002- Manter convênio de Auxílio ao Hospital de Caridade

205- 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 – Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ.– 1022 Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
2- 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações.....R$ 20.000,00.

ART. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor total de R$ 45.000, 00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única, para o Hospital de Caridade de Erval Seco.

Parágrafo Único: A Entidade deverá prestar contas do recurso recebido, conforme as disposições da legislação vigente.

ART 4º - Servirá de recurso para o repasse autorizado pelo artigo 3º:
Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal Da Saúde
Proj. Ativ.– 002- Manter convênio de Auxílio ao Hospital de Caridade
205- 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 – Subvenções Sociais

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de fevereiro de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VILMAR WILLI TESCHIEDEL
Secretário da Fazenda e Adm. e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FC05E166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3021/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO NA CONTRAPARTIDA DO PROJETO DE CALÇAMENTO NA LINHA MARAGATO."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 02- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ.– 1071- Calçamento na Linha Maragato – convênio n° 890825/19
380- 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações.....R$ 3.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Redução da seguinte dotação orçamentária
Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ.– 0006 Reserva de Contingência
373- 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS...R$ 3.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de fevereiro de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VILMAR WILLI TESCHIEDEL
Secretário da Fazenda e Adm. e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:56126C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021
PROCESSO Nº 17/2021.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS SEGUINTES VEICULOS: AIRCROSS START MT, PLACA PBN8B90 ANO/MODELO 2018/2019; ONIX PLUS 10TAT LT1 ANO-FABRICAÇÃO 2020 ANO-MODELO 2021, CRONOS DRIVE, PLACA JAJ7J15, ANO/MODELO 2020/2020.

VALOR: R$ 4.794,37 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:29B49766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS SEGUINTES VEICULOS: AIRCROSS START MT, PLACA PBN8B90 ANO/MODELO 2018/2019; ONIX PLUS 10TAT LT1 ANO-FABRICAÇÃO 2020 ANO-MODELO 2021, CRONOS DRIVE, PLACA JAJ7J15, ANO/MODELO 2020/2020.

VALOR: VALOR TOTAL: R$ 4.794,37 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:798E0D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 009/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS AO HOSPITAL DE CARIDADE DE ERVAL SECO"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 3020/2021.

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais.) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal Da Saúde
Proj. Ativ.– 002- Manter convênio de Auxílio ao Hospital de Caridade
205- 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 – Subvenções Sociais.....R$ 20.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ.– 1022 Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo
2- 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 Obras e Instalações.....R$ 20.000,00.

ART. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor total de R$ 45.000, 00 (quarenta e cinco mil reais), em parcela única, para o Hospital de Caridade de Erval Seco.

Parágrafo Único: A Entidade deverá prestar contas do recurso recebido, conforme as disposições da legislação vigente.

ART 4º - Servirá de recurso para o repasse autorizado pelo artigo 3º:
Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01- Fundo Municipal Da Saúde
Proj. Ativ.– 002- Manter convênio de Auxílio ao Hospital de Caridade
205- 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 – Subvenções Sociais

ART. 5º - Este Decretoi entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de fevereiro de 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VILMAR WILLI TESCHIEDEL
Secretário da Fazenda e Adm. e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6F557173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010/2021

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO NA CONTRAPARTIDA DO PROJETO DE CALÇAMENTO NA LINHA MARAGATO."

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3021/2021.

DECRETA

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 09 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habitação e Saneamento
Unidade 02- Departamento Municipal de Estradas e Rodagem
Proj. Ativ.– 1071- Calçamento na Linha Maragato – convênio n° 890825/19
380- 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e instalações.....R$ 3.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º, o que segue:
Redução da seguinte dotação orçamentária
Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ.– 0006 Reserva de Contingência
373- 9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS...R$ 3.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 02 de fevereiro de 2021

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VILMAR WILLI TESCHIEDEL
Secretário da Fazenda e Adm. e Coord. Geral.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0932C8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte ato:
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 01/2020
Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, CNPJ n° 01.484.706/0001-39.
Objeto: o presente Termo Aditivo objetiva formalizar a suspensão da aplicação de reajuste previsto no item 4.4, conforme negociação e ofício recebido a valor mensal será mantido.
Valor mensal: R$ 1.269,36.
Início vigência: 28/01/2021.

Esteio, 08 de fevereiro de 2021.

FERNANDA FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:634540F7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PE 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos, A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do contrato do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 05 de Fevereiro de 2021 na Edição nº2995 do Diário Oficial dos Municípios do RS, **onde se lê**: "Extrato de Contrato PE 011/2020" **leia-se:** "Extrato de Contrato PE 011/2021"; os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:02E64288

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE 025/2021

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 25 de Fevereiro de 2021 às 09:45 horas.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 25 de Fevereiro de 2021 a partir das 10:00 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:725506EE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATOS PE 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
CONTRATO Nº 50023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
CONTRATADA: Labotek Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.468.680/0001-72
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 15.630,00
CONTRATO Nº 50024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
CONTRATADA: Antibióticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 24.000,00
CONTRATO Nº 50025/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 1.807,64
CONTRATO Nº 50026/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
CONTRATADA:F&F Distribuidora de Medicamentos
CNPJ: 28.093.678/2224-85
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 92.520,00
Data da assinatura:03 de Fevereiro de 2021.
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9793B108

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
OBJETO: Aquisição de álcool líquido 70%, hipoclorito de sódio 0,02% e hipoclorito de sódio 1%.
CONTRATADA: Belta Farmáciade Manipulação Ltda.
CNPJ: 01.358.790/0001-44
VALOR: R$ 7.326,50 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 119/2021.
DATA DA DISPENSA: 03 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Em virtude do estado de calamidade pública para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 respalda-se no Artigo 4°E,§1°, VI, letra "e" da Lei n° 13.979/2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C9E9BF9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO EXTRATO ADENDO CONTRATO 011/2019

CONTRATO Nº 011/2019
SEGUNDO ADENDO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2018
ORDEM DE COMPRA Nº 296/2021

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: Milena de Azevedo Maculan
CPF: 021.322.420-89
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 07 de fevereiro de 2021, até 06 de fevereiro de 2022.
Valor: O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**
Assinatura: 01/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:5DCF30C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021, Processo administrativo nº **799/2021. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - DIVERSAS SECRETARIAS". PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 24 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas.** CERTAME e EDITAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:6D88EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):
Processo: 324
Autuado: Ronilda Terezinha da Silva Mate
CNPJ: 06283919/0003-83
Data da Autuação: 28/08/2020
Localidade: Rua Guarani, 177 - Esteio RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:
Transgredindo os seguintes dispositivos legais: Itens 1;2;4;8;9; da PORTARIA SES n° 352/20 e pela ausência de alvará sanitário, conforme item 4.5.1 do anexo da RDC n° 283/05, caracterizando a prática da infração descrita no art. 10, inciso III da Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, e que, de acordo com o art. 30 da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão final: *Pagamento de multa no valor de R$2000,00 (dois mil reais) e interdição parcial para novos residentes*
Data da decisão final: 11/01/2021.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:509BABF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021
CONTRATO Nº 011/2021

O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da Empresa Transportes Belenzier Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.305.858/0001-03, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Fagundes Varela, para a ano letivo de 2021. Valor por linha: Linha 01 - total de km dia: 126 km – R$ 4,35por Km/rodado e Linha 02 - total de km/dia: 78,8 km – R$ 4,80 por Km/rodado. VIGÊNCIA: início do ano letivo (ordem de serviço) até o último dia regular de aula do ano de 2021. O contrato encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 04 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8A85B018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REPASSE DE RECURSO LEI FEDERAL Nº 13.019/14, ART.31.

PROCESSO Nº 68/2021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 4/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, que o repasse de recurso no valor de R$ 200.000,00 para a Entidade Associação Fagundense de Acadêmicos e Universitários – AFAU, inscrita no CNPJ nº 00.624.941/0001-04, objeto estabelecer as condições para a execução de atividades na área de Educação, com a finalidade de auxilio de transporte de estudantes e Universitários para o ano de 2021. Amparo legal: Lei Federal nº 13.019/2014, caput do Art. 31. Prazo: 31/12/2021. Contrato e maiores informações pelo fone 54 34451066, ou no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 05 de fevereiro de 2021.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C2234AE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERRAPIA

PROCESSO Nº012/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia.
Fundamento Legal: Art. 24, II e IV, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.
Fornecedor(a): **Fisiok Clinica de Fisioterapia e Pilates ME**

Faxinalzinho, RS, 02 de fevereiro de 2021.

JAMES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:18CAA3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2021 FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº008-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de profissionais em fisioterapia com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais na unidade básica de saúde.
Vinculação: Ato de dispensa de licitação nº04/2021.
Vigência: 03/02/2021 a 02/06/2021.
Valor do Contrato R$:4.300,00 mensais

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3C2DC6B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2021 HK MINIMERCADO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº009-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **HK MINIMERCADO LTDA**
Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino durante o primeiro semestre de 2021.
Vinculação: Licitação Modalidade Carta Convite nº01/2021.
Vigência: 03/02/2021 a 30/06/2021.
Valor do Contrato R$:31.889,87 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E7361F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2021 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº011-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA**
Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino durante o primeiro semestre de 2021.
Vinculação: Licitação Modalidade Carta Convite nº01/2021.
Vigência: 03/02/2021 a 30/06/2021.
Valor do Contrato R$:14.213,40 (quatorze mil duzentos e treze reais e quarenta centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6ED425C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2021 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº012-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL EIRELI-ME**
Objeto: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para oferecer merenda aos alunos da rede municipal de ensino durante o primeiro semestre de 2021.
Vinculação: Licitação Modalidade Carta Convite nº01/2021.
Vigência: 03/02/2021 a 30/06/2021.
Valor do Contrato R$: 17.120,96 (dezessete mil cento e vinte reais e noventa e seis centavos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8AB09A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2021 VALNI MULLER SEMENTES DE AVEIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013-2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **VALNIR MULLER**
Objeto: Contrato de fornecimento de semente de aveia selecionada e padronizada com germinação garantida para distribuição aos produtores rurais da bacia leiteira.
Vinculação: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº01/2021.
Vigência: 03/02/2021 a 30/05/2021.
Valor do Contrato R$: 37,840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D5E3C647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público o Extrato de Termo de Fomento celebrado entre o Município de Flores da Cunha e AS de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flores da Cunha, cujo objeto é a Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na aérea de atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R$ 478.300,00. Data da assinatura: 04/02/2021.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:A5BBC5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionada, com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93. Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público na articulação de ações que visem melhorar as condições de trabalho da Brigada Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Flores da Cunha, conforme Plano de Trabalho proposto pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO – DO MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:D9D66959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR
RAZÃO SOCIAL: R SOMENSI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ Nº 04.463.536/0001-02
VALOR: R$ 3.050,00
DATA: 26/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D8DB5C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 004/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL: MORESCO E ANTUNES LTDA
CNPJ Nº 23.468.106/0001-10
VALOR: R$ 1.580,00
DATA: 29/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3163D779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO

RAZÃO SOCIAL: NS GESTÃO DE SAUDE EIRELI
CNPJ Nº 33.619.286/0001-47
VALOR: R$ 159.396,00
DATA: 02/02/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:DCE6B769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS
RAZÃO SOCIAL: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 92.667.948/0001-13
VALOR: R$ 333.381,00
DATA: 25/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D7D9315B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS
RAZÃO SOCIAL: VALESUL BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 22.006.242/0001-25
VALOR: R$ 1.650,00
DATA: 25/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EB0232BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
CNPJ Nº 09.339.153/0001-32
VALOR: R$ 158.892,97
DATA: 25/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:B10C2BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZA EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL
RAZÃO SOCIAL: TÂNIA GRIGORIEFF ADVOCACIA
CNPJ Nº 26.596.275/0001-23
VALOR: R$ 38.400,00
DATA: 27/01/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8F1E98D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE ABERTURA DO ANO LETIVO
RAZÃO SOCIAL: ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CNPJ Nº 17.124.153/0001-43
VALOR: R$ 4.980,80
DATA: 01/02/2021

Glorinha, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:61515501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2021

Nomeia novos membros da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear novos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município, composta pelos seguintes membros:
Titulares:
- VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – Agente Administrativo - matrícula funcional n° 474-0;
- ARLETE DE SOUZA COELHO – Agente Administrativo, matrícula funcional n° 435-9;
- ROSA MARIA GOMES MACIEL – Agente Administrativo Auxiliar – matrícula funcional n° 506-1;
- MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – Agente Administrativo – matrícula funcional n° 115-5;
- JIENIFFER JULIA SANTOS DOS SANTOS – Assessor Administrativo – matrícula funcional n° 77517-7;
Suplentes:
- VALTOIR MACIEL DA SILVEIRA – Pedreiro, matrícula funcional n° 488-0;
- JÉSSICA VIEIRA HARTMANN – Diretor de Departamento – matrícula funcional n° 546-0;
2 – A Comissão, dentre outras atribuições, deverá realizar o inventário e a avaliação dos bens móveis e expedir ata/relatório dos trabalhos.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 304/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C21EAC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2021

Nomeia comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens imóveis.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, pertencentes ao Município, composta pelos seguintes membros:
Titulares:
- JÉSSICA VIEIRA HARTMANN – Diretor de Departamento – matrícula funcional n° 546-0;
- JOÃO EFRAIM SOARES DEGUES – Coordenador de Unidade – matrícula funcional n° 77547-9;
- KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – Arquiteta - matrícula funcional n° 464-2;
- SIMONE PENIDO - Agente Administrativo, matrícula funcional n° 560-6;
- ROSA MARIA GOMES MACIEL – Agente Administrativo Auxiliar – matrícula funcional n° 506-1;
Suplentes:
- VALTOIR MACIEL DA SILVEIRA – Pedreiro, matrícula funcional n° 488-0;
- MARIA SIRLEI BANDEIRA FERREIRA – Agente Administrativo – matrícula funcional n° 115-5.
2 – A Comissão, dentre outras atribuições, deverá realizar o inventário e a avaliação dos bens imóveis, expedindo ata dos trabalhos realizados, visando o cumprimento dos prazos legais.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 419/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:69A04196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2021

Cede servidor municipal para o município de Gravataí.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme Convênio 002/2017,

Resolve:

Ceder, com ônus para o destino (Município de Gravataí), a partir de 04 de fevereiro de 2021 e por até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, a servidora municipal **GEISIANE ROCHA GIL –** Agente Administrativo Auxiliar, matrícula funcional nº 496-0, para exercer suas atribuições junto ao Município de Gravataí, o qual procederá o ressarcimento integral dos custos, conforme requerido no Processo Administrativo n° 140/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:29ACE2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2021

Concede Férias à Servidora.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora AMANDA DIAS SARMENTO **– Contador**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de

2017 a 01 de janeiro de 2018, com início em 03 de fevereiro de 2021 e término em 12 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C43FB0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2021

Concede férias a servidor.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Concede ao servidor NEWTON CHAVES KRÁS BORGES – **Engenheiro Elétrico** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Habitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019, com início em 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:17FB6BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2021

Designa servidores para atuar como fiscal de cadastro de projeto para consulta popular 2020/2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – suplente, como fiscais de cadastro de projeto junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para Consulta Popular 2020/2021 – "Construção de sanitário e passeio público na Praça Rotary".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:9E5687F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 01 de fevereiro de 2021, **ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHIMIDT –** Professora, para a **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Isdra Abraham Isdra, com direito a perceber uma gratificação de 30% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando SME nº 50/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:98CBBD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de fevereiro de 2021, **VANDERLEI LUIS MULLER –** Professor, para a **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sarmento, com direito a perceber uma gratificação de 25% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando SME nº 50/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63031BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de fevereiro de 2021, **SHEILA SANTOS DA ROSA –** Professora, para a **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Educação Infantil Maria Celma Mendes Peralta, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando SME nº 50/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4B80D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2021

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 02 de fevereiro de 2021, **BIANCA ZIMMERMANN GONÇALVES –** Professora, para a **Gratificação de Vice-Diretora de Escola,** junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Ary Soares, com direito a perceber uma gratificação de 20% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Memorando SME nº 50/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4263059E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA
CNPJ: 91.360.420/0001-34
OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL COMUM E NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

Harmonia/RS, 08 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:FBDD6272

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2021
CONTRATADO: DAHMER & COLLING LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 26.511,82
DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021
VIGÊNCIA: 04/02/2021 ATÉ 31/12/2021.
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 01/2021.

Harmonia/RS, 08 de Fevereiro de 2021.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:291FE744

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação do médico do município, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Médico avaliador/CRM
3454-1	Dorneles Luiz Scaravelli	01/02/2021	02	Roberto Gallego Terrazas - 20981
3654-4	Terezinha de Oliveira	03/02/2021	01	Patricia Rodrigues de Lara - 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F7C40878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
732-3	Milton Sgarbossa	30	01/04/2018 à 31/03/2019	08/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:5EA4AA7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em convênios junto ao governo federal e estadual, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e Planejamento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2021**, considerando a necessidade de adequações no termo de referência, pra melhor atendimento das atividades administrativas do Município.
Oportunamente será divulgada nova data de abertura do referido certame, sob nova numeração. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 05 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:383B3B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4.529/2021.

Decreta Luto Oficial pelo período de três dias, pelo falecimento do Sr. Nelson Lauxen.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e **CONSIDERANDO**

- o falecimento do Sr. Nelson Lauxen, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2021;

- que o Sr. Nelson Lauxen foi um dos principais empresários, ícone no surgimento do Pólo Metal Mecânico no Município;

- que foi fundador da marca Vence Tudo, levando o nome do Município de Ibirubá para os Estados do Brasil e outros países, tornando-se conhecido mundialmente;

- o legado deixado não somente aos familiares como também a uma geração que acompanhou o desenvolvimento e a evolução dessa história de empreendedorismo;

- que foi um líder comunitário, empresário e cidadão prestativo às boas causas no Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município, pelo período de 03(três) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2021, pelo falecimento do Sr. **NELSON LAUXEN**, tendo em vista os relevantes serviços prestados no Município de Ibirubá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ – RS, em 04 de fevereiro de 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F4277C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 05/2021

PROCESSO Nº 008/2021

CONTRATO N.º 002/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: S MATOS MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ n° 33.923.351/0001-23.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 02/02/2021.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais, corrigidos a cada período de 12 meses, em caso de renovação, pelo IGPM-FGV acumulado no período da prestação dos serviços.

Imbé, 01 de fevereiro de 2021.

VEREADOR FABRICIO REBECHI HAUBERT
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:30EF295A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – CONVOCAÇÃO
LICITANTES – JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. § 3º do Art. 109, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a **CONVOCAÇÃO** dos representantes das empresas: nº 01 – JSMAX Publicidade e Propaganda Ltda; nº 02 – Pública Comunicação Ltda e nº 03 – Leonardo Anelo Bartele – Young and Hungry Brasil para 2ª Sessão, para Julgamento geral da Proposta Técnica do Edital de Concorrência nº 02/2020, no **dia 12/02/2021, às 14:30 horas,** no Departamento de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS, Prédio Anexo III. Informações para o e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br. Horário de Expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, fone (51)3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:FA277B4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

Empresa: METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Objeto: Aquisição licenciamento de software (02 licenças) referente programa Métrica City, especializado para geoprocessamento cadastral do município, Departamento de Cadastro Imobiliário, para Secretaria Municipal da Fazenda. – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). – Inexigibilidade nº 010/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7F753B0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 046/2021 - SETOR PESSOAL

EXCLUI DO QUADRO DE INATIVOS EM DECORRENCIA DE FALECIMENTO.

João Edecio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 5º Inciso I, da Lei Municipal nº 1701/2005 de 27.09.2005, **EXCLUI** do quadro de Inativos do FAPS, em decorrência de falecimento a **Sr.ª. ILSE SEIDEL DA SILVA,** Servidora Aposentada, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2021**,** conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 098517 01 55 2021 4 00007 053 0001475 60. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDECIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:1EAD6E3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da **Carta Convite nº 01/2021, no dia 11 de fevereiro de 2021, as 14:00 horas,** para contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei Municipal nº 3.207/2021.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9E78E6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2021, no dia 19 de fevereiro de 2021, as 09:00 horas**, referente à aquisição de semen bovino.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216, ou email: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 04 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:88AA5C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 40/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 – RETIFICA O EDITAL Nº 26/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 26/2021 do Pregão Eletrônico nº 2/2021, referente a aquisição de retroescavadeira nova para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Ivoti, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a sessão pública fica transferida para as 10h do dia 19.02.2021, devendo as propostas e documentos a serem apresentadas no site indicado até as 09h55min deste mesmo dia. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Ivoti, 05 de fevereiro de 2021.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:4DB327D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SRP

Processo de Compras/Sistema 4133
Pregão Eletrônico 003/2021 – Sistema de Registro de Preços Eletrônico
Processo Administrativo 500/2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - SRP,** que se realizará através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ/RS, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO, NOS ANEXOS I e II DO EDITAL.**

O início da disputa de lances ocorrerá à partir **10horas, do dia 24 de FEVEREIRO de 2021**.
Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 05 de Fevereiro de 2021.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:37168BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 005/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 426/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 02 de fevereiro de 2021:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Contador	Sandra Nara fermandes dos Santos	1382852	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriade Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:CCC1D121

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 004/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 413/2021, **CONVOCA**os(as) seguintescandidatos(as), aprovados(as) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 1° de fevereiro de 2021:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Operário	Doilton Eberhardt de Olieviera	1401606	8º Lugar
Operário	Luiz Miguel Duarte Moresco		9º Lugar
Operário	João Carlos de Freitas Neto		10º Lugar
Operário	Gustavo Sisnei dos Santos		11ºLugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriade Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:BA45E29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 006/2020 - PROCESSO SELETIVO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 366/2021, **CONVOCA**o (a) seguinte candidato (a), classificada no Processos Seletivo Simplifivado 18ª lugar, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 02 de fevereiro de 2021:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Aux. de Serviços Gerais	Joselaine Klei de Fraga	088	18ªLugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:20148239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 15/2021

EDITAL Nº 15/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL E SERVIÇAL - SORTEIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs 1.392/2021 e 1.393/2021 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos

candidatos que obtiveram empate nos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais- Braçal e Auxiliar de Serviços Gerais- Serviçal**:
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 08/02/2021
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 05 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9C2CA385

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 16/2021

EDITAL Nº 16/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
MOTORISTA – OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS
PROVA PRÁTICA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs 1.391/2021 e 1.390/2021 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO** da realização da **PROVA PRÁTICA**, para os cargos de:
MOTORISTA
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 09/02/2021
Horário: 09:00 hs

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS
Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 09/02/2021
Horário: 14:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E641B7E7

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 17/2021

EDITAL Nº 17/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.289/2019 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **ARTESÃO**, conforme Edital N° 04/2021:
LUGAR Nº:
1°. BIANCA MINUZZO ZARDO

Monte Alegre dos Campos – RS, 08 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E48D4A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 71/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Vilmar do Evangelho Ferreira
CPF: 561.141.920-87
Objeto: contratação de serviços de táxi para o Conselho Tutelar fora do horário de expediente da prefeitura ou na indisponibilidade de veículo oficial, durante horário de expediente, inclusive nos finais de semana e feriados.

Valor Contratual: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de fevereiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F6B31169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ROSALEN CONSTRUIÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ nº 08.377.462/0001-34
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no quantitativo em serviço no valor de R$ 48.439,35 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), com base no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o que corresponde a 14,13% (quatorze vírgula treze por cento) do valor do contrato.

Vinculado ao Contrato Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0F59820B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ nº 00.809.489/0001-47
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 13/02/2021 a 12/02/2022, de acordo com art. 57 IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao Contrato Nº 47B/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9D9BC513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 00.307.834/0001-44
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 13/02/2021 a 12/02/2022, de acordo com art. 57 IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao Contrato Nº 47A/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:3108F9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2021 - RETIFICAÇÃO

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.311.157/0001-99
Objeto: O objeto do presente termo aditivo de contrato corporifica-se no acréscimo quantitativo de acompanhamento permanente (dois dias ao mês, totalizando quatorze horas), valor mensal R$ 2.160,00, conforme Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/9393 e suas alterações posteriores.
Onde se lê: *"valor mensal R$ 2.160,00"*, leia-se: *"valor mensal R$ 2.800,00*".
Vinculado ao Contrato Nº 229/2020 Pregão Presencial Nº 31/2020.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CAE62BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2018
CONTRATADA: DULCE ELENA PINTO JULIO
CNPJ: 14.025.476/0001-91
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 06 de janeiro de 2021, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de credenciamento de Aquisição e disponibilização de até 07 (sete) vagas para acolhimento de pessoas idosas, com sessenta anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, em diferentes níveis de dependência, de grau I ao Grau III, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI).
EXPEDIENTE: 22056/2020

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:C7098341

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Aquisição de Combustíveis para as Máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09h do dia 22 de Fevereiro de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 05 de Fevereiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:325E1DE3

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais para prestação de serviços na área de saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 22 de Fevereiro de 2021.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 05 de Fevereiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:B97C37B1

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para o Município de Palmitinho/RS, conforme Convênio 899461/2020**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **08 de Fevereiro à 23 de Fevereiro de 2021, até às 08h59min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 23 de Fevereiro de 2021, às 09hs00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações e cópias do Edital podem ser adquiridos junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 05 de Fevereiro de 2021.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:532CCA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 ao Contrato 019/2020. Contratado: Vanzo Tur Transportes e Viagens LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 04/2020. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no §3º da Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BDC7BF3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato 018/2020. Contratado: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Processo Licitatório: Pregão Presencial 04/2020. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no §3º da Cláusula Primeira do contrato firmado entre as partes.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0876E9E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paraí – RS, torna público o edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 15 Monitores de Escola – 30 horas semanais; 01 Professor de Artes – 22 horas semanais; 01 Professor de Ciências – 3,5 horas semanais; 02 Professores de Português e Inglês – 22 horas semanais; 01 Professor de Educação Física – 22 horas semanais; 03 Cozinheiras – 40 horas semanais; 07 serviçais – 44 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 08.02.2021 a 10.02.2021. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Paraí – RS, 05 de fevereiro de 2021.

OSCAR DALL' AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:5DA90D88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.574 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa e nomeia Diretores de Escola.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Leis Municipais nº 986/2013 e nº 1.505/2019;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 198/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Solange de Fátima Fedrigo, matrícula nº 410-3, Professora de Anos Iniciais e matrícula nº 1369-2, Professora de Geografia, para exercer a Função Gratificada de Direção de Escola, FG, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Designar a servidora Ione Elida Blank Bellini, Professora de Anos Iniciais, matrículas nº 413-8 e nº 936-9, para exercer a Função Gratificada de Direção de Escola, FG, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 3º Designar a servidora Ana Paula das Neves Castro, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 398-0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 4º Designar o servidor Marco Antonio Siqueira Barcelos, Professor de Ciências, matrícula nº 1709-4, para exercer o Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 5º Nomear Viviane Poersch Maldaner, CPF 029.332.160-43, para o Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomiro Mendes, a contar de 03 de fevereiro de 2021.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 02 de fevereiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal De Administração E Assuntos Jurídicos Em Substituição Port. Nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:597D4100

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE DISPENSA

Extrato Da Dispensa

Contratante: Município De Pedras Altas
Contratado: Abastecedora F & G Ltda
Objeto: Combustivel E Lubrificante - Estimativa (Janeiro A Dezembro)
Valor: R$ 11.100,00 (Onze Mil E Cem Reais)
Modalidade: Inexigibilidade Nº 2//2021
Amparo Legal: Art.25 Caput Da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 05 De Fevereiro De 2021

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal De Administração E Assuntos Jurídicos
Em Substituição

Portaria Nº 5546/2021

Publicado por:
Dulce Rejane Oliveira da Silva
Código Identificador:B6F2ADE9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.580 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga cedência de servidor do Município de Pedras Altas para o Município de Candiota/RS.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.581/2020, despacho nº 22;
Considerando, o contido no Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Ajuste para Cedência de servidor deste município, com data de 10 de dezembro de 2020;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a cedência do servidor Alfredo Rodrigues Charqueiro, Serviços Gerais, matrícula nº 857-5, conforme autorização contida na Lei nº 1.461/2019 deste município, no período de 10 de dezembro de 2020 a 05 de março de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de fevereiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em substituição Port. nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:56167DDD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 5.581 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Suspende e libera férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Memorando nº 5.035/2020, despachos nºs 33 e 34;

RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias liberadas no Art. 2º e concedidas no Art. 3º da Portaria nº 5.526 de 22 de dezembro de 2020, da servidora Franciele de Souza Ribeiro, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula n° 1401-0, restando um saldo de 40 (quarenta) dias de férias.
Art. 2º Liberar 14 (quatorze) dias de férias suspensas no Art. 1º, no período de 08/02/2021 a 21/02/2021, restando um saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias.
Art. 3º Liberar 12 (doze) dias de férias suspensas pela Portaria nº 5.466 de 16 de novembro de 2020, concedidas pela Portaria nº 5.457 de 23 de outubro de 2020, da servidora Vera Regina Gomes dos Santos Teixeira, Assessor do Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos, matrícula nº 135-0, no período de 08/02/2021 a 19/02/2021, restando um saldo de 8 (oito) dias de férias.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de fevereiro de 2021.

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em Substituição Port. Nº 5.546/2021

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:507A91FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.366, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 6.874, de 16 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas - PREVPEL, conforme o seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – PREVPEL - Financeiro			
28.846.0005.0004.00.00 – Encargos com Precatórios		**R$**	**600.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **5003**	R$	600.000,00
TOTAL		**R$**	**600.000,00**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e categoria econômica:

402 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS			
4022 – PREVPEL - Financeiro			
28.846.0005.0004.00.00 – Encargos com Precatórios		**R$**	**600.000,00**
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - **5003**	R$	600.000,00
TOTAL		**R$**	**600.000,00**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 27 de janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:192C58EB

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA AO DECRETO Nº 6.297, 6 DE AGOSTO DE 2020.

O Município de Pelotas, torna pública a presente ERRATA, para retificar o Decreto nº 6.297.

Onde se lê:

"Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na rua Abrilino Freitas Cardoso, n. 2976 nesta cidade, passa a denominar-se "Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Helena Vargas da Silveira"."

Leia-se:

"Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada narua Abrilino Ferreira Cardoso, n. 2976 nesta cidade, passa a denominar-se "Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Helena Vargas da Silveira"."

Pelotas, 5 de fevereiro de 2021.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:1E5152DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 158/2020-SMED**, para aquisição de tintas.
Empresas vencedoras:
Item 01: Rosalen Fabricação Tintas Químicos Geral Ltda, no valor de R$ 28.200,00
Item 02: Jardel Jacobs Pereira da Silva Me, no valor de R$ 31.800,00.
Item 03: Rosalen Fabricação Tintas Químicos Geral Ltda, no valor de R$ 28.200,00
Item 04: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda., no valor de R$ 43.479,00
Item 05: Rosalen Fabricação Tintas Químicos Geral Ltda, no valor de R$ 27.750,00
Item 06: Rosalen Fabricação Tintas Químicos Geral Ltda, no valor de R$ 28.050,00
Item 07: Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda., no valor de R$ 41.698,50
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de fevereiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:03D791B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 170/2020-SMED**, para aquisição de hortifrutigranjeiros III.
Empresas vencedoras:
Item 01: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 5.274,00.
Item 02: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 8.595,00.
Item 03: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 6.705,00.
Item 04: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 39.060,00.
Item 05: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 7.260,00.
Item 06: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 3.960,00.
Item 07: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 74.700,00.
Item 08: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 12.980,00.
Item 09: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 29.520,00.
Item 10: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 52.350,00.
Item 11: Ulda Maria da Silva Benemann-Me, no valor de R$ 121.800,00.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 05 de fevereiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:EE799AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: DISPENSA de licitação Nº 035/2021
CONTRATADA: VENTO SUL COM.EQUIP. INFORM. LTDA
CNPJ nº 08.919.791/0001-60
ONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada EM ACESSO A INTERNET PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI (SMDR).
INÍCIO: 09/01/2021 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31/12/2021
VALOR: R$ 1.753,83 (HUM MIL SETECENTOS E cinquenta e três reais e oitenta e três CENTAVOS)

Piratini, 08 de fevereiro de 2021.

MICHELE ALVES
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:C85AE9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021 – RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão eletrônico nº 02/2021 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, encontra-se retificando, passando a data de abertura para o dia 23 de fevereiro de 2021 as 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e sua retificação encontram-se disponíveis no site

www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:594B6D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de passagens de transporte rodoviário.
VIGÊNCIA: 31/12/2021
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:5B5F1B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão e montagem de 10.155 (dez mil cento e cinqüenta e cinco) carnes do IPTU-2021. **Empresa Contratada**: CTD – Companhia de Tecnologia Digital. **Valor Total:** R$ 8.124,00 (oito mil cento e vinte e quatro reais). **Prazo de Entrega**: 15(quinze) dias. **Data:** 26/01/2021.

Quaraí/RS, 04 de fevereiro de 2021.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:62BBE641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA (ZERO HORA).

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregoeiro Alcemar Quevedo de Moraes, designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, de 11/01/2021, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2021**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES** às **14 horas** do dia **02/03/2021**, cujo **OBJETO** é a **Aquisição de uma Retroescavadeira nova (zero hora),** conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao BANRISUL S.A. Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone (55) 3279-1077.

Quevedos, 05 de fevereiro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:90C80621

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de Óleos Lubrificantes e Graxas para Manutenção dos Veículos da Prefeitura Municipal**, que acontecerá no dia 26/02/2021 às 10:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 05 de fevereiro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:2668D8D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONTRATA GABRIELA DA SILVA CAMPOS DA ROSA DE MORAES** de **08.02.2021 a 06.08.2021** no cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.167** de 29 de Janeiro de 2021, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C6C47574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 194/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA SIDINEI PEDROSO VALENTE**, de **09.02.2021 a 07.08.2021** no cargo de Barqueiro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal Lei nº **3.165** de 27 de Janeiro de 2021**,** ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B68A4FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Assistência Social indicados de acordo com as Leis n° 780/1995, 1.095/1999, 2.531/2013 e art. 29 do Regimento Interno, para exercerem o mandato no período de 2 (dois) anos à contar de 08.02.2021 a 08.02.2023.

DO PODER PÚBLICO:

Representantes ASCAR- Emater:

Titular: Barbara Silveira de Freitas;
Suplente: Daniel Domingues Batista;

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Titular: Julio Cesar Rosa Farias ;
Suplente: Ivamberto da Silva Teixeira;

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Julia Nunes Garcia;
Suplente: Mirian Teixeira de Oliveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Debora Vasconcelos Gonzales;
Suplente: Maria Sedinei Silveira Dutra;

DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Entidades Religiosas:

Titular: José Carlos da Rosa;
Suplente: Santa Elizete Batista da Rosa;

Representantes das Associações dos Idosos:

Titular: Elenis Maria Silveira Dutra;
Suplente: Ione Teresinha Dutra ;

Representantes da Associação Quilombolas:

Titular: Santa Frankilina Cardoso Garcia;
Suplente: João Varlei Luiz;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Derli Oliveira de Melo;
Suplente: Marcia Porto Guterres Carvalho;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 05 de Fevereiro de 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8AEAA144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOSÉLIA DA SILVA SIMÕES,** Matrícula **3546-7,** Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **15.03.2021 a 13.04.2021**, referente ao período aquisitivo de **13.06.2019 a 12.06.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E6A9AF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ELIZEU DA ROSA LACERDA,** Matrícula **2463-5,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2021 a 30.03.2021**, referente ao período aquisitivo de **01.07.2019 a 30.06.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2874DD36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.357, DE 05 DE FEVEREIRO 2021.

Reabre a contagem dos prazos suspensos pelo Decreto Municipal nº 9.330, de 22/01/2021, que suspendeu temporariamente o Concurso Público nº 01/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reabertos os prazos do Concurso Público nº 01/2020, para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, suspensos pelo Decreto Municipal nº 9.330/2021, publicado no Diário Oficial dos Município FAMURS no dia 25/01/2021.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8881AD75

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 29/12/2020
Hora: 11:52
Portaria nº 108/2020

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **RONEI DA ROSA GONÇALVES**, matrícula F-185, cargo de Telefonista, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/07/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.552,24**, distribuídos da seguinte forma: **SUSANA GIRIBONE DE CASTRO GONCALVES**, cônjuge, a contar de 21/07/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 3.552,24.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 29/12/2020.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:6D64BE67

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 11/12/2020
Hora: 13:28
Portaria nº 154/2020
VALÉRIA ARGILES DA COSTA, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **DARCI MARQUES**, matrícula F-424, emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, padrão 5, classe D, regime jurídico celetista, 30 horas semanais, falecido em 17/11/2020, inativado conforme Decreto nº 151/2006, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.760,29**, distribuídos da seguinte forma: **EVA FIDEL BANDEIRA MARQUES**, cônjuge, a contar de 17/11/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.760,29.
A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 11/12/2020.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:7F548378

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 04/04/2020
Hora: 15:57
Portaria nº 056/2020

NURIA BICA PACHECO, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **CELÍCIO DUTRA GONÇALVES**, matrícula F-2134, cargo de Cozinheiro, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 21/02/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.964,76**, distribuídos da seguinte forma: **CARLOS DANIEL FERREIRA TRINIDAD**, companheiro(a), a contar de 21/02/2020, à razão de 100%, no valor de R$ 1.964,76.
A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/04/2020.

NURIA BICA PACHECO
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:1B57DBCC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 16/12/2020
Hora: 13:05
Portaria nº 150/2020

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2020, ao servidor **DEJAIR CHAVES DA TRINDADE**, matrícula F-1655, cargo de Operário, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.143,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de Operário "padrão 1, classe D" no valor de R$ 1.359,75 (mil, trezentos e cinquenta e nove reais com setenta e cinco centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/011, em seu artigo 1º e seguintes; Incorporação do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, sobre o vencimento básico do "padrão 1, classe A", no valor de R$ 408,90 (quatrocentos e oito reais com noventa centavos)- Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seu artigo 1º e seguintes; Diferença de Incorporação de Anuênios, no valor de R$ 243,32 (duzentos e quarenta e três reais com trinta e dois centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 4º, parágrafo 2º; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 435,12 (quatrocentos e trinta e cinco reais com doze centavos) – Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Adicional de escolaridade no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) do vencimento básico do cargo, no valor de R$ 169,97 (cento e sessenta e nove reais com noventa e sete centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013; Incorporação de adicional noturno com média de 177h no valor de R$ 526,39 (quinhentos e vinte e seis reais com trinta e nove centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995, em seus artigos 1º e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/12/2020.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:913102DC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 16/12/2020
Hora: 13:08
Portaria nº 152/2020

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/12/2020, à servidora **MARISTELA CROS LEITE**, matrícula F-1325, cargo de Professor - Anos Iniciais, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.405,72 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico da servidora pública no cargo de "Professor da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Nível 3, Classe A", no valor de R$ 1.876,00 (mil, oitocentos e setenta e seis reais) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 20 (vinte) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R$ 1.227,82 (mil, duzentos e vinte e sete reais com oitenta e dois centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 4 (quatro) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 16% (dezesseis por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial no valor de R$ 230,89 (duzentos e trinta reais com oitenta e nove centavos) - Lei Municipal nº 5784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação da gratificação de regência de classe, no valor de R$ 71,01 (setenta e um reais com um centavo) - Lei Municipal nº 2641 de 08/06/1990, em seu artigo 18, inciso III, §1º e §2º, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 16/12/2020.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora-Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:A8947759

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.11
Data: 19/01/2021
Hora: 12:43
Portaria nº 151/2020

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES, Diretora-Geral de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/01/2021, à servidora **NARA ELIANE ROSA TEIXEIRA**, matrícula F-136, cargo de Auxiliar de Escriturário, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.526,01 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico da servidora pública municipal no cargo de "Auxiliar de Escriturário", padrão 06, classe "D" no valor de R$2.192,21 (dois mil, cento e noventa e dois reais com vinte e um centavos) - Lei Municipal nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico, no valor de R$ 701,51 (setecentos e um reais com cinquenta e um centavos) - Lei nº 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 5º; Diferença de incorporação de anuênios, no valor de R$ 33,16 (trinta e três reais com dezesseis centavos) - Lei Municipal n 6051 de 09/12/2011 em seu artigo 4º, §2º; Incorporação de função gratificada - Chefe da seção de protocolo FG-03, no valor de R$1.325,10 (mil, trezentos e vinte e cinco reais com dez centavos) - Lei Municipal nº 3410 de 28/12/1995 em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de grau de escolaridade de 12,5% sobre o vencimento básico, no valor de R$274,03 (duzentos e setenta e quatro reais com três centavos) - Lei Municipal nº 6564 de 20/12/2013 em seu artigo 1º e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal – Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 19/01/2021.

LUCIANA WEBER DA SILVA MARQUES
Diretora- Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:37B05565

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TP 18/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: referente à **Tomada de Preços 18/2020**, a qual tem por objetivo a contratação de empresa forneça material e mão de obra para pavimentação com paralelepípedos regulares e drenagem pluvial da Rua Francisco Olmar Rosa, Convênio nº 893.747/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO nº 1.068.388-83. **Situação: Homologada em 18/12/2020.**
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/02/2021.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E6F59500

GESTÃO - CELIC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TP 18/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: referente à **Tomada de Preços 18/2020**, a qual tem por objetivo a contratação de empresa forneça material e mão de obra para pavimentação com paralelepípedos regulares e drenagem pluvial da Rua Francisco Olmar Rosa, Convênio nº 893.747/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO nº 1.068.388-83. **Situação: Adjudicada a Max Mello do Couto Eireli em 18/12/2020.**
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/02/2021.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:1A151413

GESTÃO - CELIC
CONTRATO Nº 229/2020 - TP 18/2020

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
Tomada de Preços 18/2020: Contrato nº 229/2020. Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para pluvial da Rua Francisco Olmar Rosa, Convênio nº 893.747/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO nº 1.068.388-83. **Empresa Contratada:** Max Mello do Couto EIRELI. **Valor** R$ 527.815,47. **Data de assinatura**: 22/12/2020.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/02/2021.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E30C061A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EDITAL Nº 02/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de **Emissora de Rádio AM, para divulgação de boletins informativos e transmissão do espaço do "Pinga Fogo". PROTOCOLO DE PROPOSTAS:** até às 9 horas e 00 minutos do dia 25.02.2021. **ABERTURA:** 25.02.2021 às 9 horas e 10 minutos. Informações poderão ser obtidas com os membros da Comissão de Licitação, Rua Antunes Ribas, nº 1111, ou pelo fone (55) 3313-2315, compras@camarasa.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.camarasa.rs.gov.br.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:24702D66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DÉCIMO QUARTO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2017

CONTRATO: Décimo Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 001/2017.
CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE
CNPJ: 89.834.352/001-56
OBJETO: Tendo em vista a solicitação do memorando n°92/2021 – SEGPG, de 01 de fevereiro de 2021 e conforme a Portaria n°601, de 27 de janeiro de 2021, substitui-se o Gestor Luis Fernando Santanna pela servidora Pâmela da Silva para fiscalização do Acordo.

Publicado por:
Fábio Junior da Silva Lima
Código Identificador:6BA5DA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 162/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 038/2019.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Serviços de limpeza para os Postos de Saúde.
ADITIVO: Altera-se o item 4.4, da cláusula quarta do contrato original, para fazer incluir a servidora Inês Teresinha Viana dos Santos como fiscal do presente contrato, conforme Portaria nº 446 de 18 de janeiro de 2021, em substituição a servidora Janaina Teresinha Pacheco da Silva.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:85CCA2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, nº. 08/2021 do tipo menor

preço por ITEM, o objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa para serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria da Administração e Finanças (incluindo Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito; Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão; Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança; Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente; e Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes); Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação; Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social; incluindo todos os órgãos a elas vinculados. Para a realização de cada serviço deverá, em conjunto, ser considerado o item de descolamento, por km, conforme Pedido de Compra 2020/1474 e Termo de Referência – Anexo I. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/02/2021 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2021.

EDUARDO LIKOSKI DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:4271F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2020

A Comissão Permanente de Licitações referente ao andamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2020, destinada à contratação de empresa para execução de obra de ciclovia na Avenida Afonso Porto Emerim, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS, com extensão de 1,76 km de extensão, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório, declara 2- Transcorrido o prazo do art. 48, §3, da Lei 8.666/1993, e tendo em vista que nenhuma das participantes apresentou novo envelope nº1 - Habilitação, mantem-se a decisão de INABILITAR as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS e SHV - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Diante do exposto, esta Comissão declara FRUSTRADO o presente certame, diante da INABILITAÇÃO das duas concorrentes. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:CE9C3F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de propostas de preços, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma e ampliação da área coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, conforme Pedido de Compra 2020/1641, memorial descritivo, plantas, planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro e declaração de não incidência de licenciamento ambiental, sendo estes partes integrante do processo licitatório, decide, após a análise do memorando 091/2021 do Departamento de Engenharia e Arquitetura, solicitar que a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP, CNPJ: 01.295.810/0001-85, única participante do certame, apresente novas planilhas com as devidas correções, mantendo o valor proposto de R$ 81.282,43 (Oitenta e hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), até o dia 10 de fevereiro de 2021, às 17 horas.. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:7154675F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021, destinado à aquisição emergencial de cargas de gás para as Escolas Municipais de Educação infantil e fundamental, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 165/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 107/2021 e pedido nº 191/2021, através da empresa SANTOS SILVA GÁS LTDA, CNPJ Nº 04.090.134/0001-00, para o **item 01** destinado a 50 cargas de gás 13kg ao valor unitário de R$ 73,90 totalizando R$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais) e a empresa REGIS SOUZA DA SILVEIRA, CNPJ Nº 34.262.609/0001-50, para o **item 02** destinado a 20 cargas de gás 45kg ao valor unitário de R$ 275,00 totalizando R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme documentação apresentada pelas referidas empresas. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:CAD81AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021.
CONTRATADA: ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ: 17.124.153/0001-43.
OBJETO: Contratação da empresa Zelo Consultoria para formação continuada dos profissionais da educação-Abertura Ano letivo 2021.
VALOR TOTAL: R$ 7.950,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:294340F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2021.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2021.
CONTRATADA: ELISETE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 24.506.997/0001-14.
OBJETO: Contratação de carro de som para divulgação do combate ao surto epidêmico do Coronavírus.
VALOR TOTAL: R$ 3.560,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6DB5418A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020

Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Execução/Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 097/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA. Prazo de Execução.....: Início: 05/02/2021. Término: 06/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 016/2020, de 26/08/2020 (Processo Administrativo nº 218/2020). Objeto.....: Contratação para execução de 24.134,46m² de reperfilagem asfáltica tipo C.B.U.Q. convencional (CAP 50/70) e melhorias na Avenida do Comércio, trecho entre a Av. Getúlio Vargas e Rua Maurício Cardoso (rótula à rótula), na Rua Rio Branco, trecho entre a Rua Padre Roque Gonzales e Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos e na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, trecho entre a Av. do Comércio e Rua Rio Branco, sob o regime de empreitada global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05.02.2021 até 06.03.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando Interno nº 016/2021, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, conforme constante deste aditivo.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7C9EED76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2018

Aditivo – Supressão/Alteração de Fiscais Nº.....: 003/2021 - Contrato Nº: 188/2018. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 16.139,80 (dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-637 (2020) e 3390/84-594 (2021). Vigência.....: Início: 05/02/2021. Término: 04/09/2021. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, de 03 de setembro de 2018 (Processo Administrativo nº 140/2018). Objeto.....: Contratação de Instituição CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS para acolhimento de 06 (seis) idosos, consoante determinações judiciais, nos autos dos Processos nºs 123/1.16.0000084-2 (C.V.S.), 123/1.18.0000824-3 (C.V.D.P.), 123/1.16.0000276-4 (F.F.O.), 123/1.14.0000447-0 (O.M.S.), 123/5.14.0001533-1 (S.M.C.) e 123/1.13.0002401-0 (V.M.), oriundos da Comarca de Santo Augusto-RS. Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do acolhimento do idoso C.V.S., Processo nº 123/1.16.0000084-2, tendo em vista o falecimento do mesmo, a contar de 16.09.2020, conforme informação constante do Memorando nº 026/2021/SEHAS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante deste aditivo.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:40C6DD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2019

Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Alteração de Fiscais Nº.....: 002/2021 - Contrato Nº: 046/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Dotações Orçamentárias do Orçamento do Exercício de 2021. Vigência.....: Início: 05/02/2021. Término: 06/03/2021. Licitação.....: Pregão Presencial nº 005/2019, de 11/01/2019 (Processo Administrativo nº 006/2019). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal-SMP, pós-pago, homologado pela ANATEL, com serviços de internet (cobertura mínima 3G), incluindo o fornecimento de aparelhos de telefone, através de comodato, para o Poder Executivo do Município de Santo Augusto - RS e aos servidores públicos municipais que vierem aderir ao plano, conforme as especificações e condições constantes do Contrato. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 05.02.2021 até 06.03.2021, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e subitem 17.1 (dezessete ponto um) do Contrato, nos termos do Memorando Interno nº 013/2021/SESUPLAN expedido pela Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto conforme constante deste aditivo.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:38994881

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

REVOGAÇÃO – Revogo o processo licitatório Concorrência Pública nº 008/2019 (contratação de empresa para coleta de resíduos domiciliares e comerciais, transporte e disposição final e coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos da saúde), tornando sem efeito o Contrato nº 187/2019, assinado em 13/12/2019, em atendimento as manifestações do TCE/RS.

São Gabriel, 01 de fevereiro de 2021.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:15A27622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 02/2018

Aditivo 04 ao Contrato nº 02/2018 – Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Especializados continuados na área de assistência médica, com registro na Agência Nacional de Saúde – ANS, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial, hospitalar e laboratorial, aos servidores ativos e inativos, bem como a seus dependentes legais – **Processo** n° 01/2018, **Pregão Presencial** 01/2018 – **Contratado:** Unimed – Santa Maria/RS – Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 87.497.368/0001-95 – **Valor Mensal:** R$ 422,63 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 09/02/2021.

São João do Polêsine, RS, 05 de Fevereiro de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:4288E0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 14/2018

Aditivo 03 ao Contrato n° 14/2018. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde do município**. Processo** nº 90/2018, **Dispensa por Limite** n° 86/2018. **Contratado:** ABORGAMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.462.743/0009-54. **Valor mensal:** R$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), para resíduos do Grupo "B"- tóxicos e químicos, será de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) por litro coletado, sendo que esta cobrança somente será realizada quando houver solicitação da contratante e efetiva realização da coleta. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 06/02/2021.

São João do Polêsine, 05 de Fevereiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:CC5FF2B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 22/02/2021. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 22/02/2021 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 05 de fevereiro de 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:815D1570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021: Dia 22 de fevereiro de 2021, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, objetivando o Registro de Preços de horas de serviço com rolo compactador, motoniveladora, caminhão caçamba, escavadeira hidráulica, trator de esteiras e pá carregadeira, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 05 de fevereiro de 2021.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:536689AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2021 – Para Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição futura e fracionada de bombonas de água, garrafas de água com gás, garrafas de água sem gás, gás de cozinha e confecção de placas.
ABERTURA: dia **26/02/2021,** às **10h**, no Plenário da Câmara Municipal.
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 08 de fevereiro de 2021.

ANA INÉS AFFONSO
Presidenta

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:5C99F27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.743, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 7º, 42 e 43 parágrafo. 1º - inciso III, da Lei Federal 4320/64 e em conformidade a Lei Municipal n.º 9.293, de 14 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3011 – Manutenção da Diretoria de Administração		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R$	5.000,00
26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.04 – DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
2115 – Encargos e Contribuições		
3.3.90.47.00.00.00.00 – 0400 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R$	22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**27.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar abertos pelo artigo anterior, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** terão origem na seguinte redução orçamentária.

26.00 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
26.03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		

3013 – Folha de Pagamentos, Encargos DADM		
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0400 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R$	27.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	**R$**	**27.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de dezembro de 2020.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:93A421A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO PE 02/2021 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 – SRP,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de kit de alimentação para distribuir às famílias dos estudantes das escolas da rede municipal de ensino, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 90.341.561/0001-47 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - KIT DE ALIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R$ 75,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BBAFA63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO PE 10002/2020 - FMS SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 10002/2021 – SRP - FMS,** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para: Aquisição futura de balanças, adipômetro clínico, segmômetro e estadiômetro compacto 210 cm, para a rede municipal de saúde, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

RS MEDICA LTDA - CNPJ: 05.157.606/0001-59 Lote/Descrição	**Preço Unitário**
1 - Adipômetro Clínico, com medidor através de régua, aparelho de boa sensibilidade, para efetuar a avaliação da composição corporal (principalmente para calcular a massa de gordura corporal). Caracteristicas: Sensibilidade: 1,0 mm, Pressão das mandibulas: 10g/mm cúbico Amplitude leitura: 80mm Peso do	R$ 369,00
2 - Segmômetro Utilizado para avaliação de diâmetros e segmentos corporais.É composto por fita métrica de aço; ponteiras de polipropileno de alto impacto Especificações Técnicas: Sensibilidade: 1 mm Amplitude leitura: 3000 mm Dimensões: 105 mm x 80 mm Peso: 142 g Peso com embalagem:300 g Gara	R$ 246,00
3 - Estadiômetro compacto 210 CM -Dispositivo para medição de altura fixo na parede; -Alta resistência; -Fácil de usar; -Preciso; -Campo de medição: de 0 a 210 cm; -Resolução em milímetros;	R$ 141,02
4 - Balança Digital 180 Kg a 200 Kg de banheiro Peso Máximo Indicado 180 Kg ou 200 Kg Alimentação Bateria CR 2032 Consumo (kw/h) 0 Indicadores Sim Divisão 100g Tipo de Visor LCD Acionamento Através do Toque Sim Indicador de bateria fraca e de sobrepeso. Zera Automaticamente Sim Função de auto desligame	R$ 137,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1CD2E7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DE REEQUILIBRIO DO LOTE 01 PE 10006/2020 - FMS SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público o **REEIQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do preço registrado no **Lote 01,** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 10006/2020 - FMS** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição futura de medicamentos controlados, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 17/07/2020, edição 2855, **Código Identificador:** 731396D2, DOM conforme pedido do Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 06.294.126/0001-00** **Lote/Descrição**	**Preço Unitário**
1 - Ácido valpróico/valproato de sódio 250mg	R$ 0,1766

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1B9F86E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2020

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 10/2020
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, Garantia Legal e Tecnológica (GLT), suporte técnico e desenvolvimento, para o sistema NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFSe, adquirido originalmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO na modalidade de licença de uso perpétuo, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de referência e nos documentos que o integram, oriundo de solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SEMFA - Programa de Trabalho: 2203 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE RECEITA E ARRECADAÇÃO PÚBLICA - Rubrica: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:EBA7E612

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.223, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPES DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO DE 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL , Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com amparo na Lei Municipal nº 2160/2011,

DESIGNA
Art. 1°Para atuar como Pregoeiros em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul no Exercício de 2021, os Servidores:

NOME	MODALIDADE	CPF n°
ERNANDE AITA	PREGÃO PRESENCIAL	303.437.200-00
LUCAS SERDOTTI	PREGÃO ELETRÔNICO	020.437.720-07

Parágrafo único. O Edital indicará, em cada certame licitatório, o Pregoeiro responsável pela condução do mesmo.

Art. 2° Designa, para integrarem a **Equipe de Apoio de Pregão Presencial** no ano de 2021, no âmbito da Prefeitura de São Pedro do Sul, os Servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF n°
LUCAS SERDOTTI	020.437.720-07
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN	655.349.300-63
LEIDA C. BAYER MARCHEZAN	454.046.580-53
VERA LUCIA ESSY BRUTTI	446.701.170-68
EZEQUIEL FRANCHI	007.528.370-01
CARLOS ALBERTO TORREL DE BAIL	459.222.250-49

Art. 3° Designa, para integrarem a **Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico** no ano de 2021, no âmbito da Prefeitura de São Pedro do Sul, os Servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF n°
ERNANDE AITA	303.437.200-00
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN	655.349.300-63
LEIDA C. BAYER MARCHEZAN	454.046.580-53
VERA LUCIA ESSY BRUTTI	446.701.170-68
EZEQUIEL FRANCHI	007.528.370-01
CARLOS ALBERTO TORREL DE BAIL	459.222.250-49

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária Municipal Da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AC0E46CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.225, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DÁ PROVIDÊNCIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito em exercício no cargo dePrefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de elaborar a nova planta de valores do município de São Pedro do Sul;

D E S I G N A

Art.1º Os servidores SILVANA TASSINARI TASCHETTO, LEIDA BAYER MARCHEZAN E FERNANDO LAGNER para realizarem o referido trabalho sob a coordenação e orientação da empresa SCS Assessoria e Consultoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em exercício no cargo dePrefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D434A5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.216, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL,Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeitode São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no memorando 198/SMAD/2020 e no parecer do procurador jurídico municipal;

D E T E R M I N A

Art. 1º **AInstauração de Sindicância Investigatória,** com rito previsto no art. 192, da Lei Municipal nº 313 de 17 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1870, de 05 de maio de 2009, para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização, com a tomada de todas as providências cabíveis para tanto, entende-se necessários que sejam tomados os depoimentos do Secretário de Obras Alecssander Oestereich, dos servidores Reinaldo Lucas, Vonibaldo Braga, Dalmiro Roos e Denise Tatsch, sem prejuízo de outras diligências que se mostrarem necessárias, para que seja apurado o **desaparecimento de uma motoserra,**pertencente ao Patrimônio da Prefeitura, a disposição da secretaria de obras e trânsito e em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e que, acaso confirmados, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa as servidoras Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, Raquel Marcele da Silva Prass, Agente Administrativo, Matrícula n° 2062 e como suplente a servidora Sara Crisana Simon,Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430, integrantes da Comissão Permanente de Sindicâncias, para atuarem no referido Processo de Sindicância Investigatória preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo **de até 30 (trinta) dias**da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:585B5660

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.217, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2.751, DE 23 DE JULHO DE 2018 E ALTERADA PELA PORTARIA 3.171, PRORROGADA PELA PORTARIA 3186, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL,Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeitode São Pedro do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o deferimento à solicitação de prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela portaria 2.751, datada de 25 de janeiro de 2021, encaminhada através do ofício 01/2021, pela presidente da Comissão, Servidora Raquel Marcele da Silva Prass, faz saber que:

DETERMINA
Art. 1º Prorroga por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 2.751, de 23 de julho de 2018, alterada pela Portaria 3171 e 3186, para realização de diligências e conclusão do referido processo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F63E3F99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.218, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 2.600 DE 24/01/2018, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.163 DE 21/10/2020 E 3170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL,Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeitode São Pedro do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Considerando o deferimento à solicitação de prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância Disciplinar, datada de 26 de janeiro de 2021, encaminhada pela Servidora Raquel Marcele da Silva Prass, Presidente da Comissão;

Considerando a análise em andamento por parte da procuradoria municipal a respeito dos pedidos solicitados pela servidora Rita de Cassia Venturini, faz saber que:

DETERMINA

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 20 de janeiro de 2021, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 2.600 e alterada pelas portarias nº 3.163, 3.170 e 3.191 para realização de diligências e conclusão do referido processo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2CA81F07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), NOMEADOS PELA PORTARIA MUNICIPAL N° 3.135 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do

Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de ampliar a comissão responsável pelas ações da defesa civil do município, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração da composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Vandemir Rogerio Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047;
Secretário: Rubia Aita Xavier, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 3354;
Setor técnico: Ticiane Alves Moreira, Assistente Social, Matrícula n° 2491;
Setor operativo: Alecssander Oesteirreich, Operador de Máquinas, Matrícula n° 2054;
Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210 e;
Silvana Tassinari Taschetto, Fiscal, Matrícula 2350.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito do Município

MARIANE BRAIBANTE,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:79B954D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 66307/2021 - PERP nº 0004/2021 – **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS** PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas **tipo menor preço por LOTE**. **DATADA DISPUTA: 22/02/2021 às 09:00 horas**.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 08 de fevereiro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5DCB069B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 327/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de notebook para SEMASC, com a empresa Marco Antonio Gatto (Infotech)

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:CD04465F

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 249/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de peças e acessórios para Retro Randon nº 62, com a empresa Megatrator Comércio de Peças LTDA

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0A9B3EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
COMUNICADO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020

A Câmara Municipal de Vereadores de Taquara/RS comunica que o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020,está exposto no Mural Eletrônico desta Casa, no link:https://www.camarataquara.rs.gov.br/assinatura/assinado/DOC-2021-01-22-183.pdfna edição dodia 22 de janeiro de 2021; no site deste Poder, através do link https://www.camarataquara.rs.gov.br/camara/conteudo/transparencia/Gestao-Fiscal/1/2021/2285desde odia 22 de janeiro de 2021; e noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, ANO XII - Nº 2984, edição de 21de janeiro de 2021, Código Identificador AA0701FA.

Taquara/RS, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR ADALBERTO CARLOS SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Taquara/RS

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:3D99FA0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Ariane Ferreira Witt Feijo ME. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) placas de advertência a fim de atender as demandas conforme processo judicial autos nº 5000561-12.2019.8.21.016. **Valor:** R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:69056F4B

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL Comercio e serviço de controle de ponto e acesso LTDA **Objeto:** Aquisição de relógio eletrônico de ponto para atender as necessidades da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:B96F4FB9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME **Objeto:** Aquisição de serviços para o conserto do veículo cargo 2428E com placa HNX9002, pertencentes a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.930,00 (Hum mil, novecentos e trinta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:075165D7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** I P Tecnologia e Informática LTDA **Objeto:** Contratação de serviço de migração do sistema da folha, necessário devido a sênior ter determinado a descontinuidade do sistema. **Valor:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:5CEF0146

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** IP Tecnologia e informática LTDA **Objeto:** Serviços de importação das planilhas geradas pela empresa Mauu Consultoria em gestão LTDA, a qual está realizando o levantamento patrimonial, para envio a IP Tecnologia e informática LTDA. **Valor:** R$ 4.641,70 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D1758C0E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Pepa distribuidora de materiais elétricos LTDA **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para criação de nova rede elétrica independente, para instalação de ar condicionado na sede administrativa. **Valor:** R$ 2.748,77 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lumaggi Construção e decoração LTDA **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para criação de nova rede elétrica independente, para instalação de ar condicionado na sede administrativa. **Valor:** R$ 811,25 (Oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:8F17A1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Adroaldo Barcelos Jaeger ME **Objeto:** Aquisição de 01 nobreak para uso na câmara fria onde armazena as vacinas do ESF III. **Valor:** R$ 2.886,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1205C1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bormana Comercio de Auto peças LTDA **Objeto:** Conserto do mecanismo do limpador de para brisa do veículo micro ônibus placas IYX 6413. **Valor:** R$ 1.784,53 (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:9C4B5211

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Thiago Simon Pes Eireli ME **Objeto:** Aquisição de larvicida biológico BTI. **Valor:** R$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:AB368544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Terra de Areia/RS comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 038/2009 e Resolução FNDE nº.

026/2013. O prazo para entrega dos envelopes será no período de 08 fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AA60F044

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M.D. Serviços e construções LTDA ME **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra para o cerca mento da escola Municipal Marechal Mascarenhas de Morais, garantindo assim a segurança dos alunos , servidores e a preservação do bem patrimonial do Município. **Valor:** R$ 12.267,30 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:8D8CC8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Jean Roberto Silveira ME **Objeto:** Aquisição de mascaras protetora para fornecimento aos professores e funcionários desta secretaria, como medida de proteção ao covid-19. **Valor:** R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C521BA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Alison Evaldt dos Santos & Cia LTDA ME **Objeto:** Aquisição de álcool em gel e álcool líquido para uso dos professores e funcionários com prevenção ao covid- 19. **Valor:** R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:703EA356

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Sul Laser geometria para caminhões LTDA **Objeto:** Contratação de serviço de geometria e balanceamento para os veículos escolares desta secretaria. **Valor:** R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:7050484A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL Comercio e serviço de controle de ponto e acesso LTDA **Objeto:** Aquisição de relógio eletrônico de ponto para ser instalado na secretaria de educação. **Valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:9EB977FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2021
DISPENSA 006/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Locação de Impressora Multifuncional Colorida
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:78489322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 26 de fevereiro de 2021** estará recebendo propostas para **a prestação de serviços de sonorização e colocação de iluminação de pequeno, médio, médio-grande, grande porte, médio-grande-Live, grande porte-Live e locação de carreta palco, caminhão e camionete trio elétrico para atender ao Calendário Municipal de Eventos e para os eventos a serem realizados durante o ano junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DAEA3C49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

Secretaria da Administração- Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, conforme Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº09/2021, Edital nº 06/2021 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº01/2021.Abertura : 22/02/2021 as 09:00 horas .Objeto: *AQUISIÇÃO DE MERENDA*, especificados no Anexo do edital , para atender as necessidades da Secretaria de Educação desta Municipalidade, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:C2254556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA/PNAE N° 01/2021

Secretaria da Administração- Setor de Licitações e Contratos
Aviso de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

Edital 07-Chamada Pública/PNAE Nº01/2021
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº120, considerando o disposto no art.14, da lei nº11.947/2009 e na Resolução FNDE nº04/2015, conforme Edital nº 07/2021 , através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar chamada pública de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação escolar/PNAE.O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrera do dia 08/02/2021 ao dia 01 de março de 2021 as 17 horas na sede da Prefeitura municipal de Trindade do Sul no setor de Licitações, Centro administrativo municipal. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:2EE71E5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de fevereiro de 2021 às 11 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5B434C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 428/2020
Pregão Presencial n° 36/2020
Ata de registro de preços n° 36/2020
Contrato n° 16/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Jean Paulo Bregalda
Objeto do contrato: Contratação de 30 serviços de lavagem completa de caminhão truck (Item 3, Lote 1), 06 serviços de lavagem completa de escavadeira hidráulica (Item 5, Lote 1), 30 serviços de lavagem completa de retroescavadeira (Item 11, Lote 1), 30 serviços de lavagem de completa de trator (Item 12, Lote 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir os quantitativos constantes no objeto do presente contrato, o que ocorrer antes; podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AEEB5B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 1519/2020
Pregão Presencial n° 99/2020
Ata de registro de preços n° 119/2020
Contrato n° 15/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Escavações Frare Ltda - ME
Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator de esteira com operador, manutenção e combustível, motor a diesel de injeção direta 4 tempos, turbo alimentado, 6cc potência de no mínimo de 155 hp, equipado com acionamento hidráulico e escarificador, peso operacional de no mínimo 15 toneladas e não inferior a 10 anos de fabricação do trator, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2021 e vigerá até 02 de junho de 2021 ou até atingir o limite de 300 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7509A037

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 172/2020
Pregão Presencial n° 17/2020
Ata de registro de preços n° 10/2020
Contrato n° 14/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Rogério José de Oliveira
Objeto do contrato: Contratação de 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010 com kit monitoramento e rastreador para Sede do Passo Raso (ITEM 6), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2021 e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 800 horas de serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA7EE89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 428/2020
Pregão Presencial n° 36/2020
Ata de registro de preços n° 35/2020
Contrato n° 13/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Vagner Sarmento da Rosa - ME
Objeto do contrato: Contratação de 100 serviços de lavagem completa de ambulância (Item 1, Lote 1), 30 serviços de lavagem completa de caminhão toco (Item 2, Lote 1), 300 serviços de lavagem completa de veículos leves (Item 4, Lote 1), 30 serviços de lavagem completa de kombi (Item 6, Lote 1), 40 serviços de lavagem completa de ônibus (Item 7, Lote 1), 30 serviços de lavagens completas de micro ônibus (Item 8, Lote 1), 30 serviços de lavagens completas de motoniveladora (Item 9, Lote 1) e 10 serviços de lavagem completa de pá carregadeira (Item 10, Lote 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir os quantitativos constantes no objeto descrito na cláusula primeira (para cada item), o que ocorrer antes; podendo ser prorrogado, no caso de não atingimento destes no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8417C985

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 172/2020
Pregão Presencial n° 17/2020
Ata de registro de preços n° 08/2020
Contrato n° 11/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Souza e Maciel Prestação de Serviços e Construções Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreador para sede da Vendinha (ITEM 4) e 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento e rastreador para Esquina da Sorte (ITEM 5), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2021 e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, com previsão de encerramento em 02 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 800 horas de serviços prestados, para cada item, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D8FB99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 172/2020
Pregão Presencial n° 17/2020
Ata de registro de preços n° 07/2020
Contrato n° 10/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: IRP Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto do contrato: Contratação de 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010 com kit monitoramento e rastreador para o Barreto (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 800 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D2132B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 172/2020
Pregão Presencial n° 17/2020
Ata de registro de preços n° 09/2020
Contrato n° 09/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: JLP Sarmento

Objeto do contrato: Contratação de 800 horas de serviços de retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.000kg, motor a diesel, potência mínima de 85hp, com conversor de torque, força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0kgf, ano de fabricação não inferior a 2010 com kit monitoramento e rastreador para Sede da Coxilha Velha (ITEM 3), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2021 e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 800 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CF7F7F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 69/2020
Pregão Presencial n° 10/2020
Ata de registro de preços n° 04/2020
Contrato n° 12/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M.C.T. Transportes Ltda.
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras, potência mínima de 215 HP, peso operacional mínimo de 35 toneladas, com capacidade da concha mínima de 1,75 m3 ; 230 horas de serviços de pá carregadeira de rodas, peso operacional mínimo de 11.000kg, concha com capacidade mínima de 1,8 m3 ; e, 120 horas de serviços de rolo compactador, liso ou com pé de carneiro, de 125 HP, peso operacional mínimo 13.000kg, para atender a demanda do Munícipio de Triunfo, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de 03 de fevereiro de 2021 e vigerá até 04 de abril de 2021 ou até atingir o limite de horas de serviços contratados para cada item, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3702A191

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 496/2020
Pregão Presencial n° 47/2020
Ata de registro de preços n° 48/2020
Contrato n° 08/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Kátia Rosana Azevedo Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de 40.000 km de serviços de caminhão com cavalo mecânico e prancha, conforme especificado no edital acima citado e seus anexos**.**
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 02 de agosto de 2021, ou até atingir o limite de 40.000 km de serviços prestados, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0BABE6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 1387/2020
Pregão Presencial n° 83/2020
Ata de registro de preços n° 97/2020
Contrato n° 07/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: M.C.T. Transportes Ltda.
Objeto do contrato: Contratação de 700 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23 m (cúbicos), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 02 de agosto de 2021 ou até atingir o limite de 700 horas de serviços prestados, se isso ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A6BC713E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 188/2020
Pregão Presencial n° 18/2020
Ata de registro de preços n° 12/2020
Contrato n° 06/2021
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Britagem Montenegro
Objeto do contrato: Aquisição de 2000 (dois mil) toneladas de brita nº 02 com frete (item 03) e 4000 (quatro mil) toneladas de brita nº 02 sem frete (item 04), conforme disposto no edital supracitado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses, com previsão de encerramento em 02 de agosto de 2021, ou até atingir os quantitativos descritos na cláusula primeira, correspondente a cada item, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C6DECCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6037 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga-se o Decreto Municipal nº 5944 que Suspende em todo território do Município de Tupanciretã as aulas presenciais da rede pública e privada, âmbito municipal e estadual.

O **Prefeito de Tupanciretã**, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal nº 5944 de 09 de outubro de 2020 que Suspende em todo o território do Município de Tupanciretã as aulas presenciais da rede pública e privada, âmbito municipal e estadual.
Art. 2º A rede pública e privada deve apresentar plano de contingência da Covid-19, seguir as orientações sanitárias previstas no Decreto do Estado do Rio Grande do Sul e obter autorização dos órgãos responsáveis pela fiscalização das ações.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:4AE875ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.920 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI Nº 2.920 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas na Secretaria de Saúde e Assistência Social, de 07 (sete) servidores com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
02	Atendente de Farmácia	R$ 1.729,86	40 horas/semanais
01	Motorista	R$ 1.361,81	44 horas/semanais
03	Oficial Administrativo	R$ 1.729,86	40 horas/semanais
01	Merendeira/Servente	R$ 1.361,81	40 horas/semanais

Parágrafo único – o valor do salário estabelecido no presente artigo será atualizado na mesma data e pelo índice aplicado a revisão geral anual dos servidores do quadro geral do Município.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores (as) na função de Atendente de Farmácia, Motorista, Oficial Administrativo e Merendeira/ Servente, são as que constam do anexo II, da Lei Nº 2.801 de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

ANEXO I

ATENDENTE DE FARMÁCIA

PADRÃO: 4
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar serviços de cunho, especialmente para fundamentar informações. Auxiliar na lista de compras de medicamentos, mediante solicitação de necessidades e encaminhar quando oportuno processos de licitação para suprir demandas, conferir medicamentos, estoque, validade, conferir receitas médicas, registrar entrega de medicamentos, organizar prontuários, auxiliar nas atividades da Farmácia Básica, cumprindo as metas definidas para o setor, como organização, limpeza e conservação dos medicamentos, executar trabalhos de redigir documentos
Descrição analítica: Auxiliar nas atividades da Farmácia Básica; auxiliar na distribuição de medicamentos; auxiliar no controle de armazenamento, controle do prazo de validade, embalagem, etc...) estoque, distribuição e dispensação de medicamentos; auxiliar nas atividades gerais e que lhe forem atribuídas na Farmácia Básica.

Carga Horária: 40 horas semanais
Requisitos para Investidura: Ensino Médio + Curso de Atendente de Farmácia

MOTORISTA
PADRÃO: 3
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município e auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.
Descrição Analítica: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação e limpeza do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; realizar a manutenção preventiva e executar tarefas afins.

Carga horária: 44 horas semanais
Requisitos para investidura: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".

OFICIAL ADMINISTRATIVO

PADRÃO: 4
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Executar serviços complexos, de cunho administrativo que envolvam interpretação de leis e normas administrativas, especialmente para fundamentar informações. Efetuar compras de mercadorias, materiais ou produtos mediante solicitação de necessidades e encaminhar quando oportuno processos de licitação para suprir demandas das secretarias da administração municipal.
Descrição Analítica: Examinar processos relacionados a assuntos gerais da administração municipal que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de qualquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa; auxiliar no processamento e execução das atividades da área de pessoal; auxiliar na elaboração de projetos; organizar documentos e elaborar pareceres a fim de encaminhar a órgãos competentes; prestar esclarecimentos, orientações e efetuar inscrições de programas específicos direcionados a comunidade; elaborar atas e emitir pareceres deferindo ou indeferindo decisões tomadas em reuniões; emitir requerimentos contendo solicitações diversas e encaminhar a órgãos competentes; manter controle através de registros de documentos importantes e liberar os mesmos conforme necessidades evidenciadas; arquivar documentos de controle e conferi-los para proceder baixas; encaminhar a órgão competentes resumo das operações dos produtores; conferir documentos e realizar cadastramentos; recadastrar produtores a fim de certificar-se da continuidade ao meio produtivo do Município e simultaneamente proceder ao levantamento do ICMS; conferir documentos, emitir relatórios e manter controle de estoques; organizar e orientar a elaboração de fichários, e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissões de inquéritos; integrar grupos operacionais; efetivar o cumprimento da lei do serviço militar acerca de alistamento, seleção, convocação, incorporação ou matrícula, controle de reservistas, excesso de continentes e outras obrigações pertinentes; responsabilizar-se por encaminhar ao órgão competente a solicitação de carteiras de trabalho profissional bem como entregá-las ao destinatário; realizar o levantamento, identificação, reavaliação, inventário, manter registro do patrimônio e da movimentação de bens; manter atualizado o controle de bens patrimoniais do Município; receber solicitações de compras dos titulares das secretarias para aquisição de produtos ou materiais a fim de suprir necessidades que envolvem rotinas e processos dos serviços; analisar as solicitações tais como, natureza da mercadoria e/ou produto, ou material, quantidade e qualidade exigidas para providenciar o atendimento das mesmas; examinar as vantagens oferecidas ao que se refere a modelos, rendimentos, preços e prazos de entrega e pagamento dos produtos ou materiais para assegurar-se da perfeita adequação e conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, transparência e da probidade administrativa; conhecer a legislação de licitações e contratos vigentes; solicitar verbas, disponibilidade financeira e condições de pagamento a secretaria de finanças; estimar valores de compras a serem efetuadas e de acordo com os índices levantados para encaminhar processo de licitação; projetar e operacionalizar licitações obedecendo a legislação vigente; emitir requisição de compras, precedidas de tomada de preços; receber e efetuar lançamento de notas fiscais e destiná-las adequadamente; realizar em parceria com o almoxarife controle de recebimento e encaminhamento de materiais e serviços a secretaria de destino; efetuar controle da frota lançando notas fiscais de manutenção – peças, óleos, reparo mecânico entre outros; emitir relatórios mensais e anual relativos a compras e manutenção; Responder pela abertura e fechamento do caixa adotando providências necessárias para permitir o fechamento das atividades; receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; realizar outras tarefas semelhantes.
Carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
Requisitos para Investidura: Ensino Médio + Prova de Títulos.

MERENDEIRA / SERVENTE
PADRÃO: 3
ATRIBUIÇÕESDescrição Sintética: Confeccionar a merenda e proceder à limpeza em geral decorrente desta função.Também desempenhar a limpeza nos prédios e áreas públicas.
Descrição Analítica: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada criança ou adolescente; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório; realizar limpeza de área e prédios públicos, com relação ao chão, paredes, móveis, janelas, banheiros do setor ao qual esteja vinculado, e executar outras tarefas correlatas.
Carga horária: 40 horas semanais – Sujeito ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual.
Requisitos para investidura: Ensino Fundamental.

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:9D17BE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2921

LEI Nº 2.921 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de atividades na Secretaria de Obras e Trânsito, 05 (cinco) servidores com funções e salário mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
05	Operário	R$ 986,37	44 horas/semanais

Parágrafo único – os valores estabelecidos no presente artigo serão compatibilizados na mesma data e nos mesmos índices aplicados, em consonância com o quadro geral de servidores.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação dos servidores de que trata o artigo anterior são as que constam do anexo I da Lei Nº 2.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007 e Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERARIO

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

NÍVEL: BASICO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades de nível simples, de pouca complexidade, envolvendo trabalhos braçais que exijam algumas especializações.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Carregar e descarregar materiais em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder abertura e fechamento de valas e bueiros; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar, remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; realizar serviços elétricos de pouca complexidade; proceder a limpeza de oficinas, baias, cocheiras e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimentos de veículos; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores e mudas; proceder a apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras; auxiliar na lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos motores e no conserto e manutenção de pneus e câmaras de veículos da frota municipal; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortadores de grama, máquinas de fabricar tela de arame e similares; executar outras tarefas semelhantes.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;

b) Especial: Sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual;

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:0C80C146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.922 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEI Nº 2.922 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com base no superávit financeiro do exercício de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na seguinte unidade:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,048 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 500.000,00
RECURSO: 0001 – LIVRES

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 500.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentosmil reais),oriundos do superávit financeiro do exercício de 2020, conforme apurado junto ao Balanço Patrimonial do exercício de 2020 (Jan/2020 a Dez/2020), de acordo com o artigo 7º, inciso I, "b", da Lei Municipal n.º 2.914, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamento Anual - 2021 do Município de Tuparendi - RS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:DF9C97FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INICIAIS, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NAS RUAS ELÍSIO CAVEDON E JÚLIO TURRA NO DISTRI

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a seguinte retificação:

No memorial descritivo; no item 1.1 do Edital, Objeto; e no item 2.1 do Termo de Referência;

ONDE SE LÊ: ***"Meio-fio Pré-Moldado"***
LEIA-SE: ***"Sarjeta e Meio-Fio Conjugado, moldado in loco".***

Fica estabelecida nova data para abertura do certame, às 9h do dia 25/02/2021, na sala de licitações, localizada na Avenida Tucunduva, nº 2.617.

Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 04 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9BA35B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO DO BRASIL S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2707, Bairro: Centro, Tuparendi, CEP n° 98.940-000, neste ato representado pela representante legal da agência, Sra. Beatriz Dal Lago Nachtigall, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 09/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC (5,447330%) de janeiro de 2020 a dezembro de 2020:
a) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$1,21 (um real e vinte e um centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,99 (noventa e nove centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do contratante após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original, sendo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

BANCO DO BRASIL S.A.
Contratado

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ____/_____/_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:FB0AD326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2561, Bairro: Centro, Tuparendi, CEP n° 98.940-000, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Fabiano Marques da Rosa, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 08/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC (5,447330%) de janeiro de 2020 a dezembro de 2020:
a) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$1,21 (um real e vinte e um centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,99 (noventa e nove centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);

d) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;

e) R$37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do CONTRATANTE após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12 meses o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original. Sendo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 05 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A
Contratado

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em ___/_____/_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:035DB676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2016 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A CRESOL SANTO CRISTO

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi,RS, CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTO CRISTO – CRESOL SANTO CRISTO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.031.727/0001-12, estabelecida na Rua Olavo Bilac, n° 855, Bairro: Centro, Santo Cristo, CEP n° 98.960-000, neste ato representado pela representante legal Sra. Neriza Lúcia Mallmann, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente quinto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 10/2016, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 20 de janeiro de 2016, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC (5,447330%) de janeiro de 2020 a dezembro de 2020:
a) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$1,21 (um real e vinte e um centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,99 (noventa e nove centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do contratante após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original, s**endo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE SANTO CRISTO – CRESOL SANTO CRISTO
Contratada

Aprovado pela Assessoria Jurídica
Em _____/_____/_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:999E81ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2017 DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi (RS), CEP 98940 - 000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.181.521/0001-55, com sede na Av. Tucunduva, n° 2.539, Centro, na cidade de Tuparendi - RS, CEP n° 98.940-000, neste ato representado por Daniel Baldasso Ferreira, brasileiro, Gerente de Produtos, Pagamentos e Recebimentos, inscrito no CPF sob o número 670.548.890-53 e por Roger da Silva do Nascimento, brasileiro, Gerente de Produtos, Pagamentos e Recebimentos, inscrito no CPF sob o número 008.019.740-03, resolvem, de comum acordo, celebrar o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 127/2017, de prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais firmado entre as partes em 29 de junho de 2017, mediante as seguintes condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
A partir da presente data, fica alterada a cláusula primeira do contrato original, para reajustar o preço mensal dos serviços contratados, vigorando da seguinte forma pela aplicação da variação do INPC (5,447330%) de janeiro de 2020 a dezembro de 2020:
a) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. com código de barras recebido através do caixa; (neste somente disponibilizado através de correspondente bancário).
b) R$1,21 (um real e vinte e um centavos) por doc. com código de barras recebido através de caixa eletrônica;
c) R$ 0,99 (noventa e nove centavos) por doc. com código de barras através da internet (home/office banking);
d) R$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) por doc. recebido nos correspondentes bancários;
e) R$37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) por reprocesso de arquivos, por solicitação do contratante após 60 (sessenta) dias da data da efetiva arrecadação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo estipulado na cláusula quinta do instrumento original, sendo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 05 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DANIEL BALDASSO FERREIRA

ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO
Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em ____/_____/___
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:87F5717B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL N° 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Agente Escolar e Monitor de Educação Infantil.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicações Interna nº 1.382/2021, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para a funções públicas acima elencadas, e nos termos do Edital nº 031/2020-002, FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.1.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

AGENTE ESCOLAR
4º - TERESINHA DE JESUS FURTADO

MONITOR DE DEUCAÇÃO INFANTIL
12º - EDILA GUTERRES
13º - JULIANE MARTINS BRANDÃO
14º - MICHELI JULIARA BECKER
15º - RAQUELINE MORAES DE MELO
16º - ANA CAROLINA BECKER
17º - MICHELLE JOSIANE PEREIRA ALVES
18º - CRISTIANE DA SILVEIRA
19º - VANESSA IARA BACH
20º - LIGIANE MARILENE SCHWENGBER DE QUEIROZ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de fevereiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:B374C72E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Edital de Tomada de Preço nº 12/2020. Objeto: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, respectivamente até 02/04/2021, com base nas disposições do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7FAD3823

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preço nº 07/2019. Objeto: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de conclusão da obra/serviço por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 27/01/2021, com base nas disposições do Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 24/11/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3018D05A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 25/02/2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:F29B8730

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1658/2021 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES MATTIELO LTDA. Dispensa de Licitação nº 01/2021. Objeto: Aquisição de 440 (quatrocentos e quarenta) unidades de baraticida em gel, envazado em seringas de 30g. Dotação Orçamentária: 08.01.10.304.0104.2072 – Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária. Valor total: R$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais). Data: 05/02/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9E805AF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 81, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-

financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 66/2021, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão 8, classe A, BEATRIZ ZANOTTO, classificação 16º lugar, no Concurso Público nº 06, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na EMEI Anita Dall'Agnol Amantino, com subordinação à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4884972A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 82, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 73/2021, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão 8, classe A, DANIELA BARATO, classificação 17º lugar, no Concurso Público nº 06, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na EMEI Irmã Carmelita, com subordinação à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C9774696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 07/2020

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A., para utilização do Portal de Compras Públicas para licitações em meio digital, não sendo dispendidos recursos financeiros por parte da Câmara.

Xangri-Lá, 17 de novembro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:0E888F9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021
Xangri-Lá, um lugar para todos!

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **24 de fevereiro de 2021 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PERECÍVEIS,** conforme **Edital de nº 17-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:F0D90F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012/2021, Pregão Eletrônico nº 037/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
5	AMIDO DE MILHO - Amido de milho, extraído dos grãos do milho, contendo no mínimo 84% do amiláceo. Saco de papel impermeável ou saco de polietileno resistente, em embalagem de 500g, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número do Registro no órgão competente e demais dados, conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 08 (oito) meses de validade a partir da data de entrega.	KG	Amafil	310	R$ 5,48
7	BEBIDA LÁCTEA - CHOCOLATE - Achocolatado pronto para consumo, líquido à base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem longa vida tipo tetrapak, contendo 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo	UN	Italakinho	8.000	R$ 0,84

	de 4 meses a contar da data da entrega.				
8	BISCOITO ÁGUA E SAL - Biscoito tipo água e sal, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	PCT	Diana	1.500	R$ 2,81
10	BISCOITO INTEGRAL - Biscoito tipo integral, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Embalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	PCT	Germani	1.000	R$ 3,21
11	BISCOITO TIPO MAISENA - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 350g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	PCT	Diana	1.000	R$ 2,98
12	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA - Biscoito doce tipo Maria. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	PCT	Diana	1.500	R$ 2,79
13	BISCOITO DOCE - SORTIDO - Biscoito tipo doce sortido, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Os biscoitos deverão apresentar volume e tamanho uniforme. Embalados em sacos de 400g, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas.	PCT	Vitória	1.000	R$ 2,68
14	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, TRADICIONAL, 100% puro, com selo da ABIC, tipo exportação, embalo a vácuo, de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar com a data de entrega.	KG	Odebrecht	800	R$ 11,19
15	CHÁ CAMOMILA - Chá de camomila, em sachê - Caixa com 10 sachês de 10g. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 12 meses a contar da de entrega.	CX	Tempra	800	R$ 1,44
16	CHÁ ERVA - DOCE - Chá de erva-doce, em sachê - Caixa com 10 sachês de 10g. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 12 meses a contar da de entrega.	CX	Tempra	800	R$ 2,37
20	CREME DE LEITE - Creme de leite, resultante da desnatação do leite, submetido a processo de esterilização, destinado ao consumo direto ou à aplicação culinária. Embalagem tipo "tetra pak", de 200 ML, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo e constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, Número do Registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UN	Italac	800	R$ 2,90
22	FARINHA ROSCA - Farinha de rosca, obtida pela moagem de pães ou roscas inteiras, torradas e isentas de qualquer alteração. Embalagem de 500g, acondicionado em saco de polietileno resistente de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, com prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto deverá apresentar no mínimo 6 meses de validade a partir da data da entrega.	KG	Glorinha	300	R$ 6,27
23	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Acondicionada em embalagens de 1Kg de polietileno ou de papel. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deve conter as informações do produto. Será aceito produto com, no mínimo, 80% de data de validade (a partir da data de fabricação) no momento da entrega.	KG	Panfácil	500	R$ 3,54
25	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	APTI	174	R$ 24,55
26	FILTRO PARA CAFÉ - Filtro para café, descartável, nº 103, caixa com 30 unidades. Produto confeccionado em papel na cor branca. Validade mínima de 12 meses na data da entrega.	CX	3 Corações	500	R$ 3,07
28	LEITE INTEGRAL - Leite longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak de 1 litro, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Será aceito produto com, no mínimo, 80% de data de validade (a partir da data de fabricação) no momento da entrega.	L	Latvida	5.000	R$ 3,06
30	MASSA ESPAGUETE - Macarrão tipo espaguete com ovos, vitaminado, composta de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalagem com 500g, contendo lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses.	KG	Filler	6.000	R$ 3,70
31	MILHO PIPOCA - Milho para pipoca tipo l, pacote de 500 g, o produto não deve apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas e odor desagradável. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínima de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	KG	Glorinha	400	R$ 5,19
35	MOLHO PRONTO - Molho de tomate tradicional pronto para consumo. Em embalagem original de 340g, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente, com lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses na entrega do produto. Ingredientes mínimos necessários: Tomate, cebola e sal.	UN	Bonare	700	R$ 1,93
44	SARDINHA - Sardinha em conserva, elaborada com produto eviscerado, livre de rabo e cabeça, pré-cozida, com cobertura em óleo comestível. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido aos processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Ingredientes: sardinha verdadeira (sardinella brasiliensis), água de constituição, óleo de soja e sal. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampo da lata, com peso de 125 gramas. Validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega.	UN	Somag	1.500	R$ 3,65
48	SUCO PRONTO PARA BEBER - LARANJA - Feito a partir da polpa da fruta, no sabor de laranja. Em embalagem tetrapak de 200ml acompanhado de canudo. Com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	Sarandi	6.000	R$ 1,16
50	SUCO PRONTO PARA BEBER - UVA - Feito a partir da polpa da fruta, no sabor de uva. Em embalagem tetrapak de 200ml acompanhado de canudo. Com identificação do produto, marca do fabricante e de acordo as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	Sarandi	6.000	R$ 1,16
65	MARGARINA - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, sem gordura trans, sem adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	KG	Claybom	600	R$ 8,52
70	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido de cacau em pó solúvel, adoçado, pó fino e homogêneo, cor marrom, enriquecido com vitaminas e ferro, isento de soro de leite e isento de partículas estranhas, instantâneo, embalagem de 1 kg lacrada, embalagem de transporte em caixa de papelão, rendimento mínimo de 1 kg de produto para cada 8 litros de leite, validade de 1 ano a partir da lata de entrega do produto	KG	Leo	15.038	R$ 6,07
71	AÇÚCAR CRISTAL. - Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2 Kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	PCT	Estrela	8.730	R$ 2,59
77	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE - Tipo Maria Integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	Levit	8.325	R$ 10,14
81	DOCE DE LEITE - Doce feito à base de leite, cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho modificado, soro de leite em pó,bicarbonato de sódio, estabilizante (citrato de sódio), enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagens de 1 kg, lacrada. Embalagem de transporte: caixa de papelão. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 12 meses.	KG	Áurea	3.800	R$ 8,96
83	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo I. Exame visual, com boa apresentação, sem presença de bichos e sujidades, sem umidade no interior da embalagem, em embalagens de 500g em plástico atóxico transparente ou leitoso. Validade de 06 meses a partir da entrega do produto.	KG	Glorinha	1.340	R$ 4,02
84	FARINHA DE MILHO - Tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem presença de larvas, sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto.	KG	Siloti	7.220	R$ 2,45
85	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	Mosana	2.100	R$ 2,74
88	FLOCOS DE MILHO - Flocos de milho com açúcar mascavo, obtidos a partir de milho livre de seu tegumento, cozido, seco, laminado e tostado. Composto de milho, açúcar mascavo, mínimo 6 vitaminas e ferro. Embalagem de 1 ou 2 kg, lacrada. Produto íntegro, sem quebras no interior na embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas e fungos. Validade de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	Alca Foods	6.713	R$ 12,39
90	LENTILHA - De primeira qualidade, pacotes de 500g até 1kg lacrada, tipo 01, grãos inteiros e sãos, isentos de fermentação, sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	Bella Dica	3.500	R$ 8,74
91	MACARRÃO CARAMUJINHO - Tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	Germani	1.960	R$ 2,19
92	MACARRÃO PARAFUSO - Tipo parafuso, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	Filler	22.800	R$ 1,90
93	MACARRÃO TORTILHONE - Tipo tortilhone ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	Germani	11.300	R$ 2,15
97	MISTURA PARA BOLO LARANJA - Mistura em pó para preparo de bolo de laranja. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, ovo em pó integral, farinha de aveia, açúcar mascavo, granola, óleo vegetal refinado, leite em pó, sal, fermento em pó, lecitina de soja, aroma de laranja. Valores aproximados de: 8g de proteína, 7g de lipídios, 70g de glicídios e 400 calorias, 4g fibras totais em 100g de produto. Deve ser necessário adicionar somente água para o preparo. Não empedrado e pegajoso, isento de partículas estranhas e de fácil preparo. Rendimento mínimo aproximado de 20 porções de 60g para 1kg de produto. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Embalagem de 1 kg até 2kg, lacrada. Validade de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	Boa Safra	3.500	R$ 14,23
101	SAL REFINADO - Sal refinado, cloreto de sódio, com granulação uniforme, não pegajoso e empedrado, cor branca, iodado, isento de partículas estranhas. Embalagem de 1 kg, lacrada. Validade de 24 meses a partir da entrega do produto.	KG	Zizo	7.150	R$ 1,25

102	VINAGRE DE ÁLCOOL - Produto fermentado de acético de álcool. Embalagem de plástico atóxico com 750ml, validade de 24 meses.	UN	Chemim	2.300	R$ 1,35
151	MACARRÃO PARAFUSO - MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: Tipo parafuso, à base de farinha de trigo integral, isento de sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho à sua composição. Embalagem de 500g, acondicionado em material resistente atóxico com transparência. Produto íntegro, sem quebras, com boa apresentação ao exame visual e sem presença de umidade no interior da embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	Orquídea	11.600	R$ 3,19
156	ACHOCOLATADO EM PÓ - Cota Referente ao item 70. Obtido de cacau em pó solúvel, adoçado, pó fino e homogêneo, cor marrom, enriquecido com vitaminas e ferro, isento de soro de leite e isento de partículas estranhas, instantâneo, embalagem de 1 kg lacrada, embalagem de transporte em caixa de papelão, rendimento mínimo de 1 kg de produto para cada 8 litros de leite, validade de 1 ano a partir da lata de entrega do produto	KG	Leo	5.012	R$ 6,22
159	BISCOITO CREAM CRACKER - Cota Referente ao item 75. Tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	Diana	2.510	R$ 7,32
160	BISCOITO DOCE DE LEITE - Cota Referente ao item 76. Biscoito doce, sabor de leite. Ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	Germani	2.800	R$ 9,87
161	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE - Cota Referente ao item 77. Tipo Maria Integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	Levit	2.775	R$ 10,14
163	FEIJÃO PRETO - Cota Referente ao item 87. Preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	Ondão	12.950	R$ 6,20
164	FLOCOS DE MILHO - Cota Referente ao item 88. Flocos de milho com açúcar mascavo, obtidos a partir de milho livre de seu tegumento, cozido, seco, laminado e tostado. Composto de milho, açúcar mascavo, mínimo 6 vitaminas e ferro. Embalagem de 1 ou 2 kg, lacrada. Produto íntegro, sem quebras no interior na embalagem. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Isento de partículas estranhas e fungos. Validade de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	Alca Foods	2.237	R$ 12,39

Contratado: Simon Comercial Atacadista Ltda – CNPJ: 88.152.863/0001-25.

Alvorada, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:FBD322AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza, higienização, proteção e segurança contra o novo coronavírus – Covid 19, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 032/2020, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESAS:				**ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**		**LF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA**		**GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**	
ITEM	**QTDE**	**UNDE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CLASSIFI-CAÇÃO**
3	15	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET), 1000ML, BORRIFADOR, VÁLVULA GATILHO, INCOLOR	10,02	1				
4	25	UN	FRASCO PLÁSTICO (PET) INCOLOR, CAPACIDADE 500ML COM VÁLVULA PUMP (TIPO SABONETEIRA)	7,95	1			8,00	2
6	10	RL	FILME DE PVC TRANSPARENTE 0,28M X 30M	6,00	1				
7	5	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 1L, ROLO COM 1000UN.	14,70	1				
8	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L, ROLO C/100UN	6,00	1				
9	3	RL	SACO PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L, ROLO C/100UN.	6,90	1				
10	3	RL	SACO PLÁSTICO CAPACIDADE 8 LITROS ROLO C/50 UNIDADES	7,15	1				
11	5	RL	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO DE 0,30 X 7,5M	6,30	1				
13	225	PAC	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE 200ML - PAC. C/100UN	4,50	1				
14	320	RL	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA MACIA, PICOTADO, COR BRANCA, 100% celulose virgem, rolo medindo 10cmx30m.	1,20	1				
15	50	PAC	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM/FA	10,95	2	10,90	1		
16	24	UN	FLANELA BRANCA P/ LIMPEZA	3,70	1				
17	48	UN	FLANELA P/LIMPEZA Cor: Laranja.	3,70	1				
18	60	UN	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO	33,00	2	24,90	1	34,00	3
19	22	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12L	35,80	1				
20	18	UN	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 50L	114,80	2			114,70	1
21	1	UN	CARRO COLETOR DE LIXO 120L			240,00	1	244,95	2
22	456	L	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,50%	1,70	1	1,75	2		
23	29	GAL	ÁLCOOL 70% - GALÃO DE 05 LITROS	25,50	1	25,80	2		
24	8	GAL	ALVEJANTE S/ CLORO GALÃO 5L	11,90	2	11,50	1		
26	1	GAL	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	56,00	1				
27	15	L	HIPOCLORITO DE SODIO 12%	7,47	2	4,90	1		
28	10	GAL	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA ANTISSÉPTICO - GALÃO DE 05 LITROS	43,90	2	43,50	1		
29	48	FR	SAPONÁCEO COM DETERGENTE, CREMOSO, FR. COM 300G			4,50	1		
30	14	UN	TAPETE SANITIZANTE, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE,	140,00	3	97,00	1	97,95	2

			MEDIDA 1.00X0.70M						
32	60	UN	PROTETOR FACIAL C/VISOR DE POLIETILENO INCOLOR	23,40	3	18,50	1	23,00	2

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 29 de outubro de 2020. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:4FF25274

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pó de brita e pedra britada, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 001/2021, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTDE	UNDE	TIPO DE PEDRA BRITADA	CLASSIFI-CAÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
01	100	T	Pó de Brita	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 32,80
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 33,00
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 40,00
02	2.000	T	Pedra Basalto Britada nº 0 (4,8mm a 9,5mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,60
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,80
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 46,00
03	6.500	T	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,70
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,90
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 48,00
04	1.500	T	Pedra Basalto Britada nº 2 (19mm a 25mm)	1ª colocada	BRITAMIL MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R$ 35,70
				2ª colocada	EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	R$ 35,90
				3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	R$ 48,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 03 de fevereiro de 2021. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:73F4452D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL TIDA 2021 - 001

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Fiscalização
Com base nos artigos 123 inc. III, 124 inc. III e 125 da Lei Complementar nº 002/2003, de 30 de Dezembro de 2003, ficam os contribuintes abaixo iden- tificados, de que foram lavrados Termos de Inscrição de Dívida Ativa, notificados de que dispõe do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação para recolher o crédito tributário nesta Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

NOME	PROCESSO	Nº AI	Nº TIDA
FELIPE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	MEMO 576/2020	82/2020	03 E 04/2021
VICTOR ARTHUR FERREIRA HAPPECK	MEMO 319/2020	130/2020	05 E 06/2021
DELICIA VEIRA DA SILVA	MEMO 2005/2020	66/2020	07 E 08/2021
DIRLEU PIAS DA SILVA	MEMO 354/2020	34/2020	09 E 10/2021
ELIZETE APARECIDA FERNANDES	MEMO 465/2020	35/2020	11 E 12/2021
FRANCINE PAZ LEITE	MEMO 2006/2020	81/2020	13 E 14/2021
VALMIRE VIEIRA DOS SANTOS	MEMO 2008/2020	121/2020	15 E 16/2021
TRISUL COM. ATAC. DE SORTEVES, PICOLES E AÇAI LTDA	MEMO 1445/2020	125/2020	17 E 55/2021
TERESINHA APARECIDA FAGUNDES JOAQUIM	MEMO 575/2020	126/2020	18 E 54/2021
ROBERTA ROCHA RAMOS	MEMO 2415/2019	124/2019	19 E 20/2021
JC AGUIAR FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	MEMO 858/2020	99/2020	21 E 22/2021
JESSICA NUNES CASTRO	MEMO 2007/2020	77/2020	23 E 24/2021
JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA 8827739949	MEMO 9628/2019	75/2020	25 E 26/2021
JUVENAL ALVES LOPES	MEMO 1898/2020	74/2020	27 E 28/2021
LOUIS ANTONIO BORGES	MEMO 348/2020	92/2020	29 E 30/2021
JULIANO OLIVEIRA DA ROSA	MEMO 1996/2020	90/2020	31 E 32/2021
LEONIR QUADROS EBERHARDT	MEMO 2597/2020	91/2020	33 E 34/2021
MILTON CARLOS MARTINS FILHO	MEMO 1658/2019	110/2019	35 E 36/2021
MARIA MADALENA RODRIGUES	MEMO 1988/2020	116/2020	37 E 38/2021

MAURICIO NUNES DA ROSA	MEMO 1313/2020	113/2020	39 E 40/2021
ONIVALDO RODRIGUES MICHELE	MEMO 1065/2020	105/2020	41 E 42/2021
PATRICIA MAIARA FANTIN KOLAKOWSKI	MEMO 1903/2020	139/2020	43 E 44/2021
RONALDO RIBEIRO ARESI	MEMO 2594/2020	131/2020	45 E 46/2021
RODRIGO DA SILVA BANDEIRA	MEMO 1997/2020	134/2020	47 E 48/2021
SOCIEDADE DE BOCHAS DE CAPÃO NOVO	MEMO 1447/2020	128/2020	49 E 50/2021
JONATHAN WILLHIANS BARBOSA FRANCKE	MEMO 10310/2019	97/2020	51 E 52/2021
ORTOBOM - RS	MEMO 12124/2019	104/2020	53 E 54/2021

CAPÃO DA CANOA, 26 DE JANEIRO DE 2021

RAPHAEL MACHADO
Secretário de Administração

AYUB JULIANA MARTIN
Prefeita Municipal em exercicio

Publicado por:
Jose Paulo Dietrich
Código Identificador:B9CE7F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2021
Processo Administrativo nº 27/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS

Em ata datada de 03/02/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2021, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA CNPJ Nº 87.550.315/0001-90					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	Un	20	Recapagem em pneu 205/70R15	380,00	7.600,00
02	Un	20	Recapagem em pneu 205/75R16	370,00	7.400,00
05	Un	10	Recapagem em pneu 12-16.5	890,00	8.900,00
08	Un	20	Recapagem em pneu 19.5-24	2.320,00	46.400,00
VALOR TOTAL DE ATE R$					**70.300,00**
BORILLI PNEUS LTDA CNPJ Nº 88.644.877/0001-66					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
03	Un	100	Recapagem em pneu 295/80R22.5	600,00	60.000,00
04	Un	50	Recapagem em pneu 215/75R17.5	490,00	24.500,00
VALOR TOTAL DE ATE R$					**84.500,00**
GRANDO PNEUS LTDA CNPJ Nº 03.562.696/0001-38					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
06	Un	10	Recapagem em pneu 12.5/80-18	1.038,00	10.380,00
09	Un	30	Recapagem em pneu 14.00-24	1.788,00	53.640,00
VALOR TOTAL DE ATE R$					**64.020,00**
F. VACHILESKI & CIA LTDA CNPJ Nº 93.388.031/0001-42					
ITEM	**UN**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
07	Un	10	Recapagem em pneu 17.5-25	2.350,00	23.500,00
11	Un	10	Recapagem em pneu 14.9-28	1.470,00	14.700,00
12	Un	10	Recapagem em pneu 18.4-34	2.630,00	26.300,00
13	Un	10	Recapagem em pneu 14.9-24	1.450,00	14.500,00
VALOR TOTAL DE ATE R$					**79.000,00**
RICARDO GIEBMEIER ME CNPJ Nº 07.373.493/0001-54					
ITEM	**UM**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
10	Um	10	Recapagem em pneu 20.5-25	4.100,00	41.000,00
Valor Total R$ 41.000,00					
VALOR TOTAL GERAL DE ATÉ R$338.820,00					

Em conformidade com o Edital a prestação de serviços deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido de coleta dos pneus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EA71C405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/12/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 137/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de mobiliário em geral para a Secretaria Municipal da Saúde**, conforme segue:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT.
19	15	UN	POLTRONA - Hospitalar em Corvin, 120kg Reclinável com encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos, em Corvim azul e pintura epóxi, pés com ponteira plástica; Articulada Reclinável, com no mínimo 04 posições, comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento). Movimentos simultâneos do encosto com braços articulados e descansa pés de modo a deslocarem-se conjuntamente. Dimensões aproximadas da Poltrona Hospitalar: Sentada: 1,00(C) x 0,80(L) x 1,10(A) Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,80m A=0,50 (altura do assento) 01 ano de garantia para defeitos de fabricação	Alfrs/Alfrs	R$620,00
20	15	UN	BIOMBO BRANCO TRIPLO; Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões mínimas 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; Peso até 10 KG.	Alfrs/Alfrs	R$320,00
24	30	UN	MACA HOSPITALAR FIXA, para ate 250kg, cabeceira enlevável com no mínimo 3 estágios, armação em aço com pintura epóxi, leito em madeira estofada com espuma de no mínimo 5mm e revestido em courvin azul marinho. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90 x 0,80m de altura.	Alfrs/Alfrs	R$ 800,00
27	4	UN	MESA RETANGULAR com medidas mínimas de 75cm x 120cm x 75cm tampo em madeira compensa de no mínimo 20mm revestido com laminado decorativo (fórmica) 25mm, branca, base fixa em aço tubular de no mínimo 45mm e espessura de no mínimo 1mm pintado em preto.	Alfrs/Alfrs	R$400,00
31	5	UN	MESA AUXILIAR com pés tubulares 3/4 em aço inox com ponteiras, tampo e prateleira em aço inox. Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 60 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24.	Alfrs/Alfrs	R$350,00

ANDERSON VOLPI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
17	10	UN	ARMÁRIO - vitrine: com 2 portas em vidros e com fechadura tipo Yale, laterias em vidros e estrutura em chapa de aço, com 4 prateleiras em vidros. Dimensões aproximadas 1,60m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Pintura Epoxi	MP	R$969,00

C) **CCK COMERCIAL LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
21	6	UN	FOGÃO A GÁS DE PISO, GLP (conversível para GN), na cor Branco, com 04 Bocas, Acendimento Automático total, Queimadores 2 ramal e 2 família, Queimadores família 2000 watts e Queimadores ramais,1700 watts Mesa de aço inox, tampa de vidro, Trempes Duplas e sobrepostas, Pés Altos, Grade 1 fixa com dois níveis de altura, Classificação Energética A, Voltagem: Bivolt, Largura no mínimo 48,90 cm, Altura no mínimo 85,30 cm, Profundidade no mínimo 57,30 cm Garantia mínima de 1 ano a partir da empresa do produto.	Atlas	R$521,91
22	6	UN	FOGÃO COOKTOP preto, a gás, 4 bocas, mesa em vidro temperado, queimadores 2 semi-rápidos, 1 rápido e 1 tripla chama, trempes individuais e esmaltados, botões em nylon, acendimento superautomático, gás GLP (conversível para GN), classificação energética no mínimo B, bivolt, No mínimo Peso: 7,95 kg, Largura: 58,00 cm, Altura: 13,10 cm, Profundidade: 46,00 cm, Peso com embalagem: 8,75 kg, Largura da embalagem: 63,00 cm, Altura da embalagem: 13,40 cm, Profundidade da embalagem: 51,00 cm, Largura do nicho: 51 cm, Profundidade do nicho: 36 cm, Certificado pelo Inmetro: Portaria 400 No mínimo 1 ano de Garantia.	LTC	R$588,25

D) **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
2	15	UN	GAVETEIRO VOLANTE 3 gavetas - e rodízio com chave em mdf cinza com medidas mínimas de 450mm x 500mm x 600mm	Ferfatto	R$249,90

E) **GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
16	15	un	MOCHO ODONTOLÓGICO mecânico com 5 rodízios forrado em curvim. - , que suporte até 150kg, com encosto anatômico tipo concha, com movimento de inclinação ativado por alavanca lateral; assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca lateral, abaixo do assento; estofamento em poliuretano injetado e recoberto em PVC expandido sem costuras, ergonômico, de fácil limpeza e desinfecção; ajuste na distância entre o encosto e o assento para proporcionar maior conforto ao profissional; altura do encosto regulável; base com 5 (cinco) rodízios; rodízios de poliuretano. Garantia mínima de 12 meses; com assistência técnica autorizada estabelecida no RS	Grattos	R$286,00

F) **JHONATAN BAGATOLI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
8	10	UN	FORNO DE MICROONDAS - com capacidade mínima de 26 litros, no mínimo 10 níveis de potência, com descongelamento por peso e tempo, com memória, 220 volts	Midea	R$498,88
15	70	UN	CADEIRA - Cadeira para escritório com base de aço giratória, sapatas fixas deslizantes com 5 rodízios, assento e encosto com espuma injetada ponto a ponto forrados em courvin azul marinho. Assento com altura regulável, braço ajustável tipo t em polipropileno	Emporio Flex	R$218,98

G) **MAQUIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
10	30	UN	LONGARINA dois lugares estrutura em ferro acento e encosto em nylon, na cor azul, sem apoio de braço.	Dunamis	R$213,35

H) **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
18	30	UN	ESCADA - 2 DEGRAUS, fabricada em Tubo 7/8"; Espessura parede: 0,9mm; Degraus em aço carbono revestidos em borracha; Pintura epóxi branca com tratamento anticorrosivo, piso antiderrapante. - Medidas aproximadas: Altura 40cm, base 36cm x 38cm. – Ponteiras plásticas nos pés.	Metalic Medical	R$100,00

I) **TUBULARTE MÓVEIS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
1	20	UN	ARMÁRIO MÉDIO 2 Portas - Com Chave, Em Mdf Cinza, Com Medidas Minimas De 900mm X 500mm X 800mm	Tubularte	R$281,00
12	6	UN	MESA REUNIÃO RETANGULAR - Medindo no minimo 2,00 x 0,90 x 0,75(C x L x H) na cor cinza	Tubularte	R$309,00

J) **UNIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR
3	30	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO com base em Aço/ Ferro Pintado em epóxi preto, em Madeira/MDP/ MDF/ Similar na cor cinza, com 03 a 04 gavetas com chave. - Medidas aproximadas Alt. 0,75m, larg. 1,20m, prof. 0,60m	Movesco	R$349,00
11	30	UN	MESA PARA IMPRESSORA base aço/ferro pintado em preto, tampo em MDF cinza - Dimensões minimas Alt. 0,75m, larg. 0,60m, prof 0,50m.	Movesco	R$ 149,00
13	3	UN	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS PARA 10 LUGARES – medindo no mínimo 2,00 x 0,90 x 0,75(C x L x H),base aço/ferro pintado em preto, tampo em MDF cinza, bancos escamoteáveis individuais, estrutura em tubo 30x50 mm e 1 1/4", em tubo de aço industrial. Tampos e assentos em compensado revestidos com laminado decorativo (fórmica) em fórmica de 25mm, branca.	Movesco	R$1.348,00

****Itens DESERTOS/FRACASSADOS:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
4	20	UN	ARMÁRIO DE AÇO ALTO 2 PORTAS - com chave, medidas mínimas 1,98 x 0,90 x 0,40, 04 prateleiras resistente reguláveis, na cor cinza e pintura epóxi. Chapa no mínimo 22
5	10	UN	ARMÁRIO DE AÇO ROUPEIRO 20 PORTAS - com chave(ou suporte para cadeado) na cor cinza com medidas mínimas de 1250mm x 400mm x 1950mm
6	100	UN	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - para peso de no mínimo 20kg por prateleira, prateleiras com reforço central, altura 1,98cm, largura 92cm e profundidade 40cm na cor cinza. Chapa no mínimo 20
7	6	UN	TELEVISOR DE LED - no mínimo 32" com conversor digital, smart, entrada HDMI e no mínimo 1 porta USB
9	10	UN	REFRIGERADOR - /geladeira com capacidade de no mínimo 250 litros, na cor branca, com 02 portas, frostfree, 220 volts e com no mínimo 01 ano de garantia
14	50	UN	CADEIRA - fixa de Aço/ ferro com pintura epóxi assento e encosto em polipropileno Cor azul marinho
23	30	UN	MACA CLÍNICA PARA ATÉ 250KG, leito estofado com espuma de no mínimo 5cm e revestido em courvin azul, com proteção lateral, cabeceira móvel de no mínimo 3 estagios, com rodízio e travamento. Pintura: Epóxi. Dimensões: 0,60 x 1,90 x 0,80m altura.
25	15	UN	MACA GINECOLÓGICA FIXA, para até 250kg com leito estofado com espuma de no mínimo 5 cm e revestido em courvin azul marinho, dividido em 3 partes, sendo assento fixo, encosto e apoio de pés com altura regulável em 3 níveis, armação em aço com pintura epóxi. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90x 0,80m altura. Deve acompanhar uma bandeja auxiliar para escoamento e suporte para balde, um par de porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas.
26	4	UN	BALCÃO PIA COM TAMPO E CUBA EM AÇO INOX para cozinha com 2 portas, 1 prateleira e 3 gavetas, cor: branco, com puxadores de plástico cromado e dobradiças metálicas, pés em plástico com regulagem com altura de 17 à 18 cm, Especificações mínimas (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 118 x 82 x 51 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características mínimas do Produto: Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante.
28	4	UN	CAMA BOX + COLCHÃO CONJUGADO solteiro com dimensões de no mínimo 32 X 188 X 88cm, que suporte no mínimo 150 kg, em molas ensacadas, antiácaro, antialérgico, antifungo, antimofo, box em madeira tratada com revestimento em corino; altura mínima dos pés 5cm;
29	6	UN	BANCO ESCADA DE 3 DEGRAUS DOBRÁVEL, fabricado em aço com pintura epóxi branca, e degraus forrados com emborrachado anti derrapante e ponteiras emborrachadas nos pés. Dimensão aproximada de A 59 x L34 x C34cm
30	2	UN	TANQUE com medidas mínimas de comprimento 40 X largura 40 X profundidade 22 capacidade mínima de 22 litros, aço inox, alto brilho

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B3B0372F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Edital nº 01/2021, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor Séries Iniciais

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Adriana Teresinha de Campos
3º	Roberta Taís Recktenwald
4º	Maria de Lurdes Lemos Kasprzack
5º	Soeli Kortz Kraemer
6º	Janice Beatriz Ludwig
7º	Angelica Bettelkow
8º	Morgana Francieli Bork Massuda
9º	Isadora Miranda Gomes Castilho
10º	Julia Jost Beras
11º	Ana Andrieli Moraes de Medeiros Baum
12º	Graziela Puhl
13º	Eder Matter Eberle
14º	Andreia Lucia Pivoto
15º	Geni de Souza
16º	Solange Colling
17º	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
18º	Marli Teresinha Diell
19º	Larissa Giehl Erthal

CARGO: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Raiane Cinara Runke
3º	Adriana Teresinha de Campos
4º	Roberta Taís Recktenwald
5º	Laura Elis Kuntzler Pedrotti
6º	Angelica Bettelkow
7º	Clausia Beatriz Steffens Mildner
8º	Morgana Francieli Bork Massuda
9º	Larissa Herter Balz
10º	Graziela Puhl
11º	Eder Matter Eberle
12º	Andreia Lucia Pivoto
13º	Giulia Domeraski Cardozo
14º	Geni de Souza
15º	Ana Paula Oliveira Hormann
16º	Solange Colling
17º	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
18º	Marli Teresinha Diell
19º	Sinara Taís Maruzak Ziegler
20º	Larissa Giehl Erthal
21º	Rosane Teresinha Licks Pes

CARGO: Professor de Língua Inglesa

Classificação	Nome
1º	Duane Aparecida Hanauer

CARGO: Professor de Arte

Classificação	Nome
1º	Vera Lucia Tenorio Dalla Chiesa

CARGO: Professor de Geografia/História

Classificação	Nome
1º	Renato Antonio Aimi

CARGO: Professor de AEE

Classificação	Nome
1º	Margarete Aparecida Farsen
2º	Adriana Teresinha de Campos
3º	Silvana Wisbistcki Ludwig
4º	Soeli Kortz Kraemer
5º	Julia Jost Beras
6º	Angelica Bettelkow
7º	Angelica Glitz Borges Bomfim

CARGO: Agente Educacional

Classificação	Nome
1º	Angelica Bettelkow
2º	Tatiane Teresinha Arenhart
3º	Marcia de Oliveira Pinheiro
4º	Roseli Teresinha Graef Reitel
5º	Eder Matter Eberle
6º	Solange Colling
7º	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
8º	Lara Cristina Welter
9º	Angelica Glitz Borges Bomfim
10º	Juliana Seiboth

CARGO: Instrutor de Línguas – Libras

Classificação	Nome
1º	Eder Matter Eberle

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B9EDD57E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA PE 43/2020 SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 43/2020 – SRP, aquisição futura de materiais de expediente, conforme pedido do Departamento de Almoxarifado e solicitado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para atender as necessidades das secretarias do Município, destacando as empresas vencedoras, conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ADR DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 36.019.615/0001-07 Lote/Descrição	Preço Unitário
47- Papel Sulfite A4, 75 G/M², Branco, Alcalino, Superfície Lisa, Pct C/500 Folhas	R$ 14,97
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA-EPP CNPJ: 03.696.188/0001-42 Lote/Descrição	Preço Unitário
3- Atílio De Borracha Pct 500g	R$ 10,43
21- Grampeador De Mesa, Pequeno 26/6 10 Folhas – Grampeador Metálico, Capacidade Para Grampear 10 Folhas De 75 G/M², Pintura Epóxi (Liquida), Apoio Da Base Material Plástico Polietileno	R$ 5,10
EDUARDO RITA BEM EPP CNPJ: 18.539.470/0001-93 Lote/Descrição	Preço Unitário
7-Caneta esferográfica, tipo cristal, azul, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade par	R$ 0,48
8-Caneta esferográfica, tipo cristal, preta, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade pa	R$ 0,49
9-Caneta esferográfica, tipo cristal, vermelha, escrita grossa, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno todo transparente sextavado e suspiro central, tampa fixada sob pressão, clipe ventilada, capacidade	R$ 0,48
33-Pasta AZ dorso estreito (5cm), capa papelão resistente, tam. Ofício	R$ 7,90
34-Pasta AZ dorso largo (8cm), capa papelão resistente, tam. Ofício	R$ 7,90
38-Perfurador p/papel profissional, perfura aprox. 65 folhas de 75g/m², pinos perfurantes, produzido em aço e duralumínio, régua posicionadora com régua de metal p/posicionar o conjunto de papéis, dimensões: 205x115x195mm	R$ 59,60
42-Reabastecedor para carimbo azul sem óleo, à base d'água 42ml	R$ 7,05
43-Reabastecedor para carimbo preta sem óleo, à base d'água, p/todos os tipos de almofadas, 42ml	R$ 7,15
44-Reabastecedor para carimbo vermelha sem óleo, à base d'água, p/todos os tipos de almofadas, 42ml	R$ 7,13
N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA CNPJ: 03.145.819/0001-35 Lote/Descrição	Preço Unitário
1- Apagador para quadro branco com caixa para marcador, magnético com feltro	R$ 5,74
6- Caixa para arquivo morto, nº 1, em papelão corrugado, com reforço interno em papelão acetinado 430Gr/M², com impresso para identificação, medindo 330x133x240mm	R$ 1,79
18- Ficha de senha numérica em rolo, com 2000 números	R$ 10,99
N.T.LUIZE-EPP CNPJ. 93.577.427/0001-38 Lote/Descrição	Preço Unitário
11-Clips para papel niquelado 2/0, com 100	R$ 1,29

13- Colchete nº 10	R$ 3,50
14- Colchete nº 11	R$ 4,00
15- Colchete nº 15	R$ 8,75
19-Fita adesiva larga transparente, 45mmx40m (fita PCT)	R$ 2,10
24-Grampo p/ grampeador, c/5000, 23/15	R$ 15,00
30-Molha-dedos, umedecedor de dedos em forma de creme recipiente plástico contendo 12g	R$ 1,40
45-Régua plástica transparente 30cm	R$ 0,58
46-Saco plástico, 4 furos, tamanho ofício, espessura 0,15	R$ 0,20
PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA CNPJ. 19.032.430/0001-13 Lote/Descrição	Preço Unitário
20-Fita adesiva transparente, 12 mmX30m	R$ 0,50
27-Marcador p/quadro branco, ponta redonda, 4mm, fabricação nacional, ponta macia, com tinta de fluxo constante, não recarregável, cor azul	R$ 1,40
28-Marcador p/quadro branco, ponta redonda, 4mm, fabricação nacional, ponta macia, com tinta de fluxo constante, não recarregável, cor preta	R$ 1,40
29-Marcador p/quadro branco, ponta redonda, 4mm, fabricação nacional, ponta macia, com tinta de fluxo constante, não recarregável, cor vermelha	R$ 1,38
39-Pincel atômico azul, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 1,20
40-Pincel atômico preto, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 1,20
41-Pincel atômico vermelho, pta chanfrada, 4mm, fabricação nacional	R$ 1,20
PÉGASUS ATACADISTA LTDA CNPJ. 14.797.430/0001-90 Lote/Descrição	Preço Unitário
2-Apontador metálico pequeno para lápis nº 2	R$ 0,62
4-Borracha branca escolar N° 40	R$ 0,16
5-Caderno de protocolo, 140x200mm, folha numerada, 50 folhas	R$ 4,55
10-Caneta marca texto amarela, ponta chanfrada, 4mm, 14cm	R$ 0,79
12-Cola branca, atóxica, lavável, 40g	R$ 0,65
16-Envelope pardo grande (24x34cm)	R$ 0,17
17-Envelope pardo pequeno (18,5x25cm)	R$ 0,11
22-Grampeador grande para 100 folhas, em aço, utiliza grampos 23/6 – 23/8 – 23/10 – 23/13, dimensões: 280x65x150mm	R$ 41,40
22-Grampo 26/6 c/5000 um. acobreado	R$ 3,35
25-Lápis preto, HB nº 2, 18 cm	R$ 0,15
26-Livro ata com 200 folhas numeradas, capa dura, costurado	R$ 15,25
32-Pasta aba c/elástico, em cartão duplex, tam. Ofício	R$ 1,39
35-Pasta cartolina c/ferragem de aço/latão, tam. ofício	R$ 1,30
36-pasta suspensa, tipo kraft, tam. ofício, com ferragem de aço ou latão, haste metálica completa	R$ 1,39
37-Perfurador p/papel, em aço, 2 pinos perfurantes, tamanho médio, perfura aprox. 20 folhas de 75g/m², cavalete duplo, dimensões: 100x80x40mm	R$ 12,45

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:19B0EBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO PE 61/2020 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL torna público o preço registrado no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 61/2020** A**quisição de material de expediente para os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do sistema de registro de preços**, destacando as empresas vencedoras conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviço/licitações.com.br.***

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras Públicas

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

DAROS SUPRIMTS INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA **CNPJ: 03.696.188/0001-42** Lote/Descrição	Preço Unitário
01 - ATILHO AMARELO N° 18 - ATILHO DE BORRACHA COR NATURAL, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO E AO RESSECAMENTO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1 KG.	R$ 16,92
04 - ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO PARDO .KIT COM 250 UNIDADES.	R$ 46,88
09 - CADERNO DE PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS MÍNIMA 100FL, COMPRIMENTO MÍNIMO 216MM, LARGURA MÍNIMA 153MM, TIPO DE CAPA DURA PRETA OU AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G/M²	R$ 10,09
11 - PASTA SANFONADA – A4 – 12 DIVISÓRIAS MEDIDAS APROX: 235X230X35 (A X L X P). COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. FECHAMENTO: ELÁSTICO. CRISTAL. FORMATO: A4.	R$ 18,98
12 - PEN DRIVE 32 GB	R$ 37,99
13 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA.	R$ 0,89
14 - CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Nº 4/0, CAIXA C/ 50UN CADA.	R$ 1,48
19 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA COM 4 UNIDADES	R$ 6,63
20 - PILHA ALCALINA PEQUENA AAA COM 4 UNIDADES	R$ 6,04
21 - GRAMPO PARA GRAMPEAR PAPÉIS, PARA GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO OU ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE (NO MÍN. NOME E O CNPJ). EM CAIXAS COM 5.000 GRAMPOS.	R$ 4,05
22 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAPEL: NIQUELADO OU ARAME DE AÇO REVESTIDO, N°23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES CADA. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE (NO MÍN. NOME E O CNPJ).	R$ 16,55
23 - RÉGUA ACRÍLICA,TRANSPARENTE, DE 30 CM, COM MARCADORES EM CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM.	R$ 1,10
DIBON LTDA ME CNPJ: 05.368.868/0001-62 Lote/Descrição	
06 - PAPEL A4 - FOLHAS PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 297MM X 210MM, GRAMATURA 75G/M², COR EXTRA BRANCO, PAPEL ALCALINO, COM ELEVADO TEOR DE ALVURA, RESISTENTE À UMIDADE. PACOTES COM 500 FOLHAS CADA.	R$ 12,97
E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA CNPJ: 39.700.820/0001-21 Lote/Descrição	
02- CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, CORPO PLÁSTICO CILÍNDRICO SEXTAVADO E TRANSLÚCIDO COM FURO LATERAL, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE, NO MÍNIMO 1MM, CARGA EFETIVA MÍNIMA DE 10CM E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000M	R$ 27,20
07 - LÁPIS PRETO N° 2, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, TAMANHO MÍNIMO 17 CM. CAIXA COM 72 UNIDADES.	R$ 28,90
08 - LIVRO ATA 200 FOLHAS. CAPA DURA NA COR PRETA; FOLHAS NUMERADAS; FOLHA DE ROSTO BRANCA; MEDIDAS MÍNIMAS 21 X 30 CM.	R$ 17,75

16 - CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Nº 8/0, CAIXA C/ 50UN CADA.	R$ 2,50
17 - CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Nº 10/0, CAIXA COM 500 GRAMAS.	R$ 9,68
MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 12.811.487/0001-71 Lote/Descrição	
18 - FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 48MMX100M	R$ 5,45
N.T.LUIZE-EPP CNPJ: 93.577.427/0001-38 Lote/Descrição	
03 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE DE PAPELÃO MEDIDA APROXIMADA 360MM X 240 MM X 240 MM. ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COM GRAMATURA 375G/M E ESPESSURA DE 2,8MM, FECHAMENTO EXTERNO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA AO SER EMPILHADO; TAMANHO GIGANTE; ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS FACES. CAIXA COM 25 UNIDA	R$ 123,50
05 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS - SACOS PLÁSTICOS - TAMANHO OFÍCIO, C/ FURO, ESPESSURA MINIMA 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R$ 18,80
10 - PASTA PLÁSTICA TIPO "L", TRANSPARENTE, PARA DOCUMENTOS GRAMATURA DE 20 MICRAS, INCOLOR, EM EMBALAGENS DE 10 UNIDADES. TAMANHO MINIMO 22X30 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R$ 7,50
15 - CLIPS PARA PAPÉIS EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM Nº 6/0, CAIXA C/ 50UN CADA.	R$ 1,54

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4AE36927

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2020 - CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2020

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 107/2020 - CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2020
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 83.310.441/0062-39.
OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, com dispensa de licitação, baseada no art. 17 da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012, e na Resolução do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) n.º 50, de 26 de setembro de 2012 (alterada pelas Resoluções do GGPAA nº 56, de 14 de fevereiro de 2013, nº 64, de 20 de novembro de 2013 e nº 73, de 26 de outubro de 2015), para abastecimento dos serviços da rede socioassistencial do município – Dispensa de Licitação nº 107/2020**.**
Os preços para pagamento dos alimentos apresentados atenderam as exigências legais, apresentando proposta satisfatória com os valores dos itens:

LOTE	Produtos	Ordem de Priorização	Total Produto	Und.	Preço Unitário	Total
03	Carne bovina - agulha ou paleta sem osso	1º	1500	KG	10,32	R$15.480,00
04	Coração de frango	1º	300	KG	R$ 23,43	R$7.029,00
05	Peito de Frango sem osso	1º	800	KG	R$ 14,53	R$11.624,00
06	Queijo mussarela -	1º	500	KG	R$37,51	R$18.755,00
07	Mortadela	1º	500	KG	R$21,79	R$10.895,00
08	Bebida láctea sabor morango	1º	500	KG	R$7,22	R$ 3.610,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto dos contratos ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SDS, de acordo com a seguinte classificação orçamentária: 12.01.08.122.0013.2162 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.02.08.244.0043.2166 -Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.01.08.243.0041.2199 – Manutenção do CMAS E Demais Conselhos. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.03.08.244.0044.2190 -Manutenção do CREAS. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.03.08.244.0044.2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.03.08.244.0044.2193 -Manutenção do Acolhimento Institucional à População de Rua. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.03.08.241.0044.2194 -Manutenção do Lar São Francisco de Assis. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.02.08.244.0043.2168 – Benefícios Eventuais. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. 12.02.08.244.0043.3494 – Segurança Alimentar e Nutricional. 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. RECURSOS: 0001 – Livre. 2191- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 2310 – FEAS – Proteção Social Básica. 2229 – Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. 1060 – IGD – Bolsa Família. 1080 – Comdedica. 2411 - FEAS – Proteção Especial. 2429 – IGD – SUAS. 2245 – Atendimento Social de Alta Complexidade. 2192 – Manutenção do CREAS. 2302 – Piso de Alta Complexidade – PAC II.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F356D475

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Triunfo, no uso de suas atribuições, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei nº 2.200/2007 e Lei nº 3.064/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo

Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2.138/2014. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para contratação temporária de profissionais da educação, conforme segue:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
70	Professor de Educação Infantil	R$ 1.678,22	20 Horas
30	Professor de Séries Iniciais	R$ 1.678,22	20 Horas
12	Professor de Educação Física	R$ 2.091,10	20 Horas
05	Professor de Matemática	R$ 2.091,10	20 Horas
04	Professor de Língua Portuguesa	R$ 2.091,10	20 Horas
01	Professor de Ciências	R$ 2.091,10	20 Horas
02	Professor de Língua Inglesa	R$ 2.091,10	20 Horas
01	Professor de Geografia	R$ 2.091,10	20 Horas
01	Professor de História	R$ 2.091,10	20 Horas
01	Professor de Ensino Religioso	R$ 2.091,10	20 Horas
01	Professor de Artes	R$ 2.091,10	20 Horas
08	Especialista em Educação – Orientador	R$ 3.780,10	40 Horas
06	Especialista em Educação - Supervisor	R$ 3.780,10	40 Horas
07	Secretário de Escola	R$ 1.771,68	33 Horas
36	Atendentes de Creche	R$ 1.552,04	30 Horas

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de ato do Secretário Municipal de Administração.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no *site* http://www.triunfo.rs.gov.br e na imprensa oficial, sendo o seu extrato veiculado em jornal de circulação local.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivos Simplificado serão afixados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no *site* da Prefeitura Municipal.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise da documentação dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.6 A contratação será pelo prazo determinado na Lei nº 3.064 de 2021 e se regerá pelo Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.200 de 2007, devendo os mesmo contribuírem para o regime geral de previdência social, conforme art. 8º da Lei 3.064 de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado, corresponde ao exercício das atribuições constantes no Anexo I do presente Edital.
2.2 A carga horária semanal será de 20 horas para professores, 30 horas para atendente de creche, 33 horas para secretário de escola e 40 horas para especialista em educação, desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente, podendo ser o candidato classificado para qualquer um dos três turnos (manhã, tarde e noite).
2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária serão pagos mensalmente os vencimentos descritos na tabela apresentada no preâmbulo deste edital, neles compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.3.1 Além do vencimento, o contratado poderá receber as seguintes parcelas: diárias, auxílio transporte, 13º salário, adicional de insalubridade ou periculosidade, adicional por serviço extraordinário, férias ou férias proporcionais, adicional de 1/3 de férias e auxílio alimentação.
2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.
3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site http://www.triunfo.rs.gov.br, no aba Protocolo, das 09h do dia 09/02/2021 às 14h do dia 17/02/2021.
3.1.1 – Para inscrição, o candidato deverá acessar o site http://www.triunfo.rs.gov.br (na aba "protocolo", selecionar "abertura de processo", "abrir processo", "assunto" – "Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2021", "subassunto" – selecionar o cargo pretendido) e seguir passos até a conclusão da inscrição.
3.1.2 - A inscrição somente será homologada se o candidato anexar a documentação exigida neste edital para o cargo pretendido, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida.
3.1.3 - Toda documentação anexada deverá ser em formato .PDF
3.1.4 – O envio da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.
3.1.5 – Documentos serão aceito **somente** em formato eletrônico, via protocolo digital.
3.1.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.1.7 - As inscrições serão gratuitas.
3.1.8 – As inscrições deverão observar as datas previstas no item 3.1, sob pena de não serem homologadas.
3.1.9 - Respeitado o princípio da impessoalidade, sob pena de indeferimento ou eliminação da disputa, o candidato não poderá utilizar de recursos humanos e tecnológicos da Prefeitura Municipal de Triunfo para fins de inscrição ou qualquer etapa *online* do processo seletivo simplificado.
3.2 - Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá possuir escolaridade para o cargo, de acordo com o anexo I deste edital, e idade de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.
3.2.1 – Deverá o candidato apresentar cópia de documento de identidade oficial com foto, documento que comprove quitação das obrigações militares, certidão de quitação eleitoral, certificado de habilitação para o cargo e os respectivos títulos.
4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão afixará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
4.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação, devendo ser protocolado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, (na aba "protocolo", selecionar "abertura de processo", "abrir processo", "assunto" – "Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2021", "subassunto" – "recurso".
4.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.2.2 Sendo mantida a decisão da comissão o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão será motivada.
4.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada após a decisão dos recursos.
5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO
5.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos.

5.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será afixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos no item 4.2.
5.3 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
5.3.1 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
5.3.2 - Será possibilitada vista dos documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações, junto à Secretaria Municipal de Educação.
5.3.3 - Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
5.3.4 - Sendo mantida a decisão da comissão, o recurso será encaminhado ao Secretário de Administração para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão será motivada.
6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
6.1 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, ocorrerá sorteio público, na presença dos interessados, no dia 02/03/2021, às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, nº 52, Centro, Triunfo/RS**.**
6.2 – A convocação dos candidatos para o desempate será realizada por telefone, *email*, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
7.1 – Realizado o sorteio, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
7.2 - Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
8.1 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para suprir de imediato a necessidade da secretaria, para, no prazo de 2 (dois) dias, apresentarem documentos que comprovem o seguinte:
8.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
8.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3 - Apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
8.1.4 - Cópia do CPF, identidade, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira profissional, e certificado de reservista (para homens);
8.1.5 - Apresentar declaração de dependentes;
8.1.6 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
8.1.7 - Comprovante de residência;
8.1.8 - Alvará de folha corrida.
8.2 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Triunfo e no *site* http://www.triunfo.rs.gov.br.
8.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
8.4 - O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de classificados.
8.5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que permaneçam as razões que autorizaram a contratação.
8.6 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação, pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
8.7 - Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar ao final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
9.3 - Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
9.4 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino- aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; levantar dados relativos à realidade de sua classe; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular; formas de execução e situações de experiência; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de

observações do aluno; participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e extra-classe; coordenar área de estudo; integrar órgão complementares da escola; atender a solicitação da escola referente a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE
A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar, sob supervisão e orientação do professor regente, atividades necessárias aos cuidados dos educandos dentro do ambiente escolar.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Recepcionar e encaminhar as crianças às salas; realizar e orientar a higiene pessoal das crianças; trocar fraldas e roupas das crianças; auxiliar na colocação de peças do vestuário; auxiliar as refeições, servindo a alimentação e alimentando as crianças; organizar o espaço para o momento de sono e repouso, mantendo-o em ordem; acompanhar os momentos de sono e repouso; auxiliar nos horário de recreação e brinquedo; higienizar brinquedos; seguir instruções para execução de outras atividades de apoio, como a arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros, para facilitar as tarefas dos demais membros da equipe; agir com paciência, senso de organização, afetividade, versatilidade, sensibilidade e cooperação; auxiliar as crianças em passeios, visitas e festividades; observar a saúde e o bem estar da criança, e comunicar ao superior imediato; acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico; auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos individuais da criança, com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da direção da escola; participar de reuniões e cursos de formação; dar banho e trocar o vestuário das crianças; cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos; responsabilizar-se pelo cuidado das crianças no contexto escolar executando atividades de cuidado e zelo; manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.
CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, que a critério da Administração poderá ser cumprida através de jornada normal de trabalho ou em turnos de revezamento.

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem; participar de projetos de pesquisa de interesse da educação; articular a elaboração , a execução e a avaliação de projetos de formação continuada dos profissionais do magistério; atuar na escola, identificando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas desses e na busca de alternativas de solução; coordenar a elaboração do planejamento escolar, do Regimento Escolar e das definições curriculares; coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização de carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem na ambiência escolar; proceder a estudo de aderência entre a formação e a área de atuação dos docentes, indicando redimensionamentos, quando necessários; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, emitir pareceres concernentes à supervisão educacional; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a direção e professores, a recuperação paralela de alunos e exercer o controle técnico do desenvolvimento e do registro da mesma; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar e/ou coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico, das diretrizes pedagógicas e dos demais planejamentos da rede municipal de ensino; elaborar o Plano de Ação do serviço de Supervisão Escolar; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos referentes ao controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Projeto pedagógico; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de adaptação do trabalho escolar às exigências legais e do entorno escolar; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar de alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar equipes responsáveis pelo acompanhamento e pelo processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades específicas de assistência ao educando, individualmente ou em grupo, além do planejamento, coordenação, supervisão, execução, aconselhamento e acompanhamento relativo às atividades de orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional; planejar e coordenar a implantação do serviço de Orientação Educacional em nível de Escola ou de sistema de ensino; coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global, coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; sistematizar o processo de intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do educando; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; supervisionar estágios na área de Orientação Educacional; participar no processo de identificação das características básicas da comunidade escolar, participar da elaboração das diretrizes educacionais e do planejamento do sistema local; acompanhar turmas e grupos, realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando quando necessário a outros profissionais, acompanhar o trabalho dos professores e demais profissionais do magistério, orientando na identificação de comportamentos e selecionando alternativas a serem adotadas; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas, necessárias ao conhecimento global do educando; avaliar o andamento do processo educacional e a recuperação dos alunos; fazer encaminhamento dos alunos estagiários; trabalhar com a integração escola-família-comunidade; demais atividades correlatas e/ou necessárias ao exercício do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

A) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: trabalhos que envolvam a execução de tarefas próprias de secretaria de estabelecimento de ensino.
B) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: supervisionar os serviços de secretaria de estabelecimentos de ensino, de acordo com a orientação do Diretor; manter atualizado os assentamentos referente ao corpo docente; manter cadastro de alunos; manter em dia a escrituração escolar do estabelecimento; organizar e manter atualizados os prontuários de legislação referentes ao ensino; prestar informações e fornecer dados referentes ao ensino; extrair certidões; escriturar os livros, fichas e demais documentos que se refiram às notas e média dos alunos, efetuando em época hábil os cálculos de apuração dos resultados finais; preparar o material referente a realização dos exames; lavrar e assinar atas em geral; elaborar modelos de certificados e diploma a serem expedidos pela escola; receber e expedir correspondência; lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de escrituração escolar; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; executar tarefas afins.
CONDIÇOES DE TRABALHO: carga horária semanal de 33 horas

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
1- INSTRUÇÃO FORMAL: HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1.1- DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.
1.2- DOCÊNCIA NAS SÉRIES INICIAIS: curso de nível médio, na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena - Pedagogia.

1.3- DOCÊNCIA NO COMPONENTE CURRICULAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, ENSINO RELIGIOSO E ARTE: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para o específico componente curricular.
1.4- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR: curso superior em licenciatura plena – supervisão escolar ou Pós-Graduação lato sensu (especialização) - supervisão escolar.
1.5- ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR: curso superior em licenciatura plena em orientação escolar ou Pós-Graduação lato sensu (especialização) - orientador escolar.
1.6- ATENDENTE DE CRECHE: ensino médio e curso de atendente/monitor de educação infantil 120 horas.

1.7- SECRETÁRIO DE ESCOLA: ensino médio

2- IDADE: 18 (dezoito) anos de idade.

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Pelo presente solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado nº_, para contratação temporária de no Município de Triunfo.

INFORMAÇÕES PESSOAIS
NOME COMPLETO:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
UF
CEP:
RG N°:
CPF Nº

NATURALIDADE: NASCIMENTO / / ESTADO CIVIL_FORMAÇÃO: POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( )SIM ( )NÃO

IDADE:

QUAL: ( ) ESTADUAL ( )
MUNICIPAL ( )
PARTICULAR
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TELEFONE RESIDENCIAL ( ) CELULAR ( ) EMAIL:
OBSERVAÇÕES:

CARGO:
( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ANOS INICIAIS ( ) ANOS FINAIS ( ) SUPERVISOR ESCOLAR () ORIENTADOR ESCOLAR ( ) SECRETÁRIO DE ESCOLA ( ) ATENDENTE DE CRECHE

TRIUNFO, / /

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: CARGO: DATA DA ENTREGA: RECEBIDO:

ANEXO III

A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS, EM UMA ESCALA DE ZERO A CENTO E VINTE PONTOS, CONFORME OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PROFESSOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação *strictosensu* (doutorado) na área da educação	40	40
Pós-graduação *strictosensu* (mestrado) na área da educação	20	20
Pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da educação	10	10
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 20 horas	0,5	01
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 40 horas	01	02
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 120 horas	3,5	07

* Serão considerados apenas cursos de atualização realizados a partir do ano de 2015.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em regência de classe*	1 (um) ponto por mês completo de exercício profissional	40

***** A experiência em regência de classe deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão emitida por órgão público/privado ou cópia da CTPS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE ESPECIALISTA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação *strictosensu* (doutorado) na área da educação	40	40
Pós-graduação *strictosensu* (mestrado) na área da educação	20	20
Pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área da educação**	10	10
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 20 horas	0,5	01
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 40 horas	01	02
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 120 horas	3,5	07

* Serão considerados apenas cursos de atualização realizados a partir do ano de 2015.
** A titulação utilizada para preenchimento do requisito de inscrição não poderá ser utilizada para classificação

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na área de atuação*	1 (um) ponto por mês completo de exercício profissional	40

***** A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão emitida por órgão público/privado ou cópia da CTPS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 20 horas	05	10
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 40 horas	10	20
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 120 horas**	15	30

* Serão considerados apenas cursos realizados a partir do ano de 2015.
** A titulação utilizada para preenchimento do requisito de inscrição não poderá ser utilizada para classificação

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função de atendente de creche*	1 (um) ponto por mês completo de exercício profissional	60

***** A experiência na função de atendente deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou cópia da CTPS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de nível Técnico em secretariado escolar ou em informática	40	40
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 20 horas	06	12
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 40 horas	07	14
Cursos de atualização* na área de atuação – mínimo de 120 horas	15	30

* Serão considerados apenas cursos realizados a partir do ano de 2015.

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na função de secretário de escola*	1 (um) ponto por mês completo de exercício profissional	24

*****A experiência na função de secretário de escola deverá ser comprovada mediante apresentação de certidão emitida por órgão público/privado ou cópia da CTPS.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	09/02/2021 a 17/02/2021
Homologação das inscrições	18/02/2021
Recurso da não homologação da inscrição	19/02/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	22/02/2021
Julgamento Administrativo	23/02/2021
Publicação da relação final de inscritos	23/02/2021
Publicação do resultado preliminar	24/02/2021
Recurso	25/02/2021
Manifestação da Comissão sobre eventuais recursos interpostos	26/02/2021
Julgamento do Secretário de Administração	01/03/2021
Sorteio para desempate	02/03/2021
Homologação da classificação final	02/03/2021

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:BA3EA873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6782, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 2.193.700,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e setecentos reais).

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.

DECRETA:
Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 2.193.700,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e setecentos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
3 - REDUÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	DPTO. DE SUPERV. PLANEJ. E CAPT. RECURS	
04.121.0100.2138	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DE SUPERV., PLANEJ. E CAPT. RECURSOS	
1	RECURSO Livre	
5306 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$12.000,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
07	DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27.122.0100.2139	MANUT. ATIV. DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
1	RECURSO Livre	
7705 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$3.900,00
08	SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
1	RECURSO Livre	
8070 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$10.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1779 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$1.426.000,00
1770 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$10.000,00
1771 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$102.000,00
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1046 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$1.000,00
10.303.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1744 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$219.000,00
1747 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$31.000,00
10.304.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1092 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$179.500,00
1739 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$26.500,00
10.305.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1752 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$115.000,00
1755 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$9.000,00
10.306.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1760 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$40.000,00
1763 - 3.3.1.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$3.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.391.0340.2030	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2605 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$5.600,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 2.193.700,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
3 - REDUÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	DPTO. DE SUPERV. PLANEJ. E CAPT. RECURS	
04.121.0100.2138	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DE SUPERV., PLANEJ. E CAPT. RECURSOS	
1	RECURSO Livre	
5302 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$12.000,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
07	DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27.122.0100.2139	MANUT. ATIV. DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
1	RECURSO Livre	
7701 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.900,00
08	SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
1	RECURSO Livre	
8003 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$10.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1035 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$2.161.000,00
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1061 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$1.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.391.0340.2030	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2601 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$5.600,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 2.193.700,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:4C22563C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6787, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 794.679,82 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 794.679,82 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT		
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0100.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1	RECURSO Livre	
2019 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$11.550,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.122.0100.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE	
1149	Alien. Bens FMAS Assistência	
4553 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.227,49
08.243.0580.2199	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
1141	PROG PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS	
3786 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$20.000,00
3787 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$18.833,86
08.244.0550.2130	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)	
1134	BL PSEMC - Proteção Social Especial	
3779 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00

3782 - 3.3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$15.000,00
3783 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$20.000,00
3784 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$13.926,60
08.244.0550.2131	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	
1092	BL GSUAS FNAS BL IGD SUAS	
3572 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$54,14
08.244.0550.2132	APOIO À ORGANIZ. E GESTÃO DO PBF E CADÚNICO	
1021	BL GBF FNAS IGD PBF	
3581 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$11.703,39
08.244.0550.2133	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS	
3085	BL PSB FNAS Proteção Social Básica	
3542 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$27.387,48
3543 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$30.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO POPULAR	
16.482.0570.1245	IMPLANT./INFRAESTR. DO LOTEAMENTO POPULAR	
1008	Alien. Bens Livres	
3603 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$9.700,00
04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0560.1194	AUXÍLIO FINANC. A ENT. DEDIC. A PESSOAS IDOSAS	
2020	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
3754 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$178.000,00
08.241.0560.2075	PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA	
2020	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
3704 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$95.213,46
3791 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$30.000,00
08.244.0110.1248	CONSTR. CENTRO CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
2020	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
3818 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$80.000,00
08.244.0550.2203	CIDADE RESILIENTE	
2020	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
3892 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$39.600,00
3894 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$39.600,00
05	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0580.2185	PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	
2010	RECURSO FMDCA	
3655 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$20.000,00
08.243.0580.2187	PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOB FORMA DE GUARDA	
2010	RECURSO FMDCA	
3810 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$20.000,00
3811 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$28.683,40
08.244.0550.2203	CIDADE RESILIENTE	
2010	RECURSO FMDCA	
3897 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$39.600,00
3899 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$39.600,00
3 - REDUÇÃO		
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.244.0550.2130	PROG. ATENDIM. ESPECIALIZ. ÀS FAMÍLIAS (PAEFI)	
1134	BL PSEMC - Proteção Social Especial	
3779 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$0,00
08.244.0550.2131	APOIO À ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS	
1092	BL GSUAS FNAS BL IGD SUAS	
3572 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$0,00
08.244.0550.2133	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS	
3085	BL PSB FNAS Proteção Social Básica	
3542 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$0,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 794.679,82

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 794.679,82 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 19/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F2B0095A

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º INFORMA que, conforme o previsto no Edital nº 01, de 04/01/2021, alterado pelo Edital nº 15, de 07/01/2021, foi realizado em 05/02/2021, o Sorteio Público Eletrônico, que consistiu na submissão da lista de inscritos a uma classe do sistema Java chamada RAMDOM, que classificou os candidatos de forma randômica e aleatória.

Art. 2º DIVULGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL e HOMOLOGA o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário:

AREA/CURSO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRACAO	ANA CAROLINA DE MOURA BURGIERT	1
ADMINISTRACAO	TARCIANE RIBEIRO LUCENA	2
ADMINISTRACAO	TAMARA SILVA DA SILVA	3
ADMINISTRACAO	MELISSA PESSINI FAGANELLO	4
ADMINISTRACAO	LAISA CAPPELLARI	5
ADMINISTRACAO	MARIA DA VITORIA SILVA OLIVEIRA	6
ADMINISTRACAO	ISADORA COCCO RUBIN	7
ADMINISTRACAO	MARCELO AUGUSTO MENEZES MARANGONI	8
AGRONOMIA	ERICA DOS SANTOS	1
AGRONOMIA	ELISSON SOARES BALOTIN	2
AGRONOMIA	LUCAS ARIEL ABATTI	3
AGRONOMIA	ALESSANDRO PERIN	4
AGRONOMIA	CESAR SWAROWSKY	5
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ALEXANDRE EDUARDO CHASSOT WESCHENFELDER	1
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ALEXSANDRO FRIZON	2
ARQUITETURA E URBANISMO	LARISSA PANSERA RONCATO	1
BIBLIOTECONOMIA	SARITA GAMBATO DE SOUZA	1
BIBLIOTECONOMIA	MARCELLE CRISTINA SILVA DE QUEIROZ	2
BIOMEDICINA	PRISCILA KOHLS STAHL	1
BIOMEDICINA	CAMILA ANTONIOLLI LUZZATTO	2
BIOMEDICINA	LETICIA BISON DUZ	3
CIENCIAS CONTABEIS	MAURO BOHN LOVATO	1
CIENCIAS CONTABEIS	GILIANA DA ROSA CORREA	2
CIENCIAS CONTABEIS	GEOVANA DIAS OLIVEIRA MATTIELLO	3
DESIGN GRAFICO	EDUARDA SARTORI TARIGO	1
DIREITO	FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	1
DIREITO	JAINE MARCON	2
DIREITO	CAMILLE VITORIA BATAGELLO	3
DIREITO	MARIA ELIZABETE DA SILVA	4
DIREITO	DALMARI MAURENT PORTELLA	5
DIREITO	THAMIRES DA SILVA FELSCH	6
DIREITO	CAMILA RENATA DALLA LIBERA	7
DIREITO	AMANDA DA SILVA CONCEICAO BRAGAGNOLO	8
DIREITO	GABRIELA MARCON	9
DIREITO	LAYS DA SILVA FRANCA	10
DIREITO	INDAIA DAL PIVA MENIN	11
DIREITO	FRANCIANO PAZ DI DOMENICO	12
ECONOMIA	LUIZA MARIA RODRIGUES BAUERMANN	1
EDUCACAO FISICA -LICENCIATURA	MAYARA MARINI	1
ENFERMAGEM	ERNANI AUGUSTO FRAGA DA FONSECA	1
ENFERMAGEM	LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	2
ENFERMAGEM	CAMILLE PICCOLO RIGON	3
ENFERMAGEM	MARINA GRANDI DA SILVA	4
ENFERMAGEM	ANA CAROLINE KOAKOSKI	5
ENFERMAGEM	PATRICIA TRICHES	6
ENFERMAGEM	NICOLI FALCADE DALL AGNOL	7
ENFERMAGEM	PATRICIA BOITO ORO	8
ENGENHARIA CIVIL	ARTHUR EMANUEL MENEGON	1
ENGENHARIA CIVIL	EMERSON DE SENNA DIOGO	2
ENGENHARIA CIVIL	MIGUEL BOSCHETTI MONFRINI	3
ENGENHARIA CIVIL	RONALDO DE JESUS MACHADO	4
ENSINO MEDIO	NAARI RIBEIRO ELEUTERIO	1
ENSINO MEDIO	ANA CAROLINA DIAS ROBALO	2
ENSINO MEDIO	TAINARA VELHO DOS SANTOS	3
ENSINO MEDIO	ALANI APARECIDA CASIRAGHI	4
ENSINO MEDIO	RAFAEL DOMINGOS CITOLIN SOTTILI	5
ENSINO MEDIO	KARIN KAUANE CARVALHO RIBEIRO	6
ENSINO MEDIO	DIONATAN CHIARELLO	7
ENSINO MEDIO	EVILYN MORAIS DOS SANTOS	8
ENSINO MEDIO	JOAO PEDRO CACCIA NEFF	9
ENSINO MEDIO	VITORIA MIRELLA DA LUZ	10
ENSINO MEDIO	CHRISTIAN DITADI PEZZIN	11
ENSINO MEDIO	BRENDA MALTA ROSA	12
ENSINO MEDIO	NATHALIA DE SANTIS ALVES	13
ENSINO MEDIO	NATIELI DA LUZ	14
ENSINO MEDIO	ALESSANDRA THEODORO VIEIRA	15
ENSINO MEDIO	MARINA TASINASSO DE ANDRADE	16
ENSINO MEDIO	MIGUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	17
ENSINO MEDIO	NATHALY CAROLINI PEREIRA SANTOS	18
ENSINO MEDIO	RUTH MARIA BICA DOS SANTOS	19
ENSINO MEDIO	KALINE MELCHIORRE BALDEZ	20
ENSINO MEDIO	NICOLI ALVES FRAINER	21
ENSINO MEDIO	NATACHA CARPES DA LUZ	22
ENSINO MEDIO	ESTEFANI CRISTINA BAPTISTA	23
ENSINO MEDIO	KATIELLE MENON BORGES	24
ENSINO MEDIO	BRUNO PAZ FABI	25
ENSINO MEDIO	GUNNAR NATHANAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	26
ENSINO MEDIO	MILENA PEREIRA DE LIMA LEAL	27
ENSINO MEDIO	PAMELA ROSA LASCH	28

ENSINO MEDIO	JOICE MACHADO TELLES	29
ENSINO MEDIO	MELISSA RIBEIRO DE SOUZA	30
ENSINO MEDIO	LORENZA TAGLIAN CHAVES	31
ENSINO MEDIO	LARISSA BEATRIZ CROZARO SOUZA	32
ENSINO MEDIO	ROBERTA SUELEN SILVA DE LIMA	33
ENSINO MEDIO	MILLENE FREITAS GONCALVES	34
ENSINO MEDIO	LUIZA DORNELES TEIXEIRA	35
ENSINO MEDIO	MATHEUS NUNES BENEDET	36
ENSINO MEDIO	ANNE LAIS CRISTIANETTI	37
ENSINO MEDIO	TAILA GABRIELE SANTIAGO DA SILVA	38
ENSINO MEDIO	MARIA EDUARDA ROMERO GONCALVES	39
ENSINO MEDIO	THAYLA MARTINEZ FERNANDES	40
ENSINO MEDIO	CHRISTIAN MOMBACH MARTINS	41
ENSINO MEDIO	STEFANI CADO DORNELLES	42
ENSINO MEDIO	STEFANI DA SILVA BASSANI	43
ENSINO MEDIO	TAIMIRE EICHKOFF MORAIS	44
ENSINO MEDIO	CRISTINE HARTH RIGON	45
ENSINO MEDIO	VALTER DE FREITAS DA SILVA	46
ENSINO MEDIO	CRISTIANE ALINE ZACCARIA	47
FISIOTERAPIA	MILENA BERLATTO	1
FISIOTERAPIA	NATALIA RECHE	2
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	1
GESTAO EM SAUDE PUBLICA	ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS	1
HISTORIA - LICENCIATURA	VINICIUS KOCH SYPERRECK	1
LETRAS	JHONATAN BONGIORNO	1
MATEMATICA - LICENCIATURA	ELIEL FELIZARDO	1
MUSICA	INGRIDI VERARDO DE MORAES	1
NORMAL - MAGISTERIO	ELIA ISTEFANI FONSECA	1
NUTRICAO	TAUANA ANTUNES MARTINEZ	1
NUTRICAO	JULIANE BRISTOT PROSCZEK	2
PEDAGOGIA	CRISTIANE ZORZAN VINCENZI	1
PEDAGOGIA	JOICE PIMENTEL TOMAZ	2
PEDAGOGIA	JAQUELINE SOBIESIAK	3
PEDAGOGIA	LUCIANE GALANTE	4
PEDAGOGIA	LETICIA RIBEIRO DE PAULA	5
PEDAGOGIA	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	6
PEDAGOGIA	CARINA PATRIEN NESPOLO	7
PEDAGOGIA	MARIANA LETICIA ZAGO XAVIER	8
PEDAGOGIA	RAQUEL MALLMANN FELDENS	9
PEDAGOGIA	LAUANE PICETTI DE JESUS	10
PEDAGOGIA	NIURIA DE ALMEIDA RIBEIRO	11
PEDAGOGIA	KELEN MALLA CARNI	12
PEDAGOGIA	ANA REGINA MENIN POSSAMAI	13
PEDAGOGIA	ANA PAULA BLASZAK	14
PEDAGOGIA	EDUARDA ELOIZA ZORZAN	15
PEDAGOGIA	BRUNA MARIN	16
PEDAGOGIA	JANETE ZANELLA	17
PEDAGOGIA	CLAUDINO MODELSKI JUNIOR	18
PEDAGOGIA	BRENDA DA ROSA PALUDO	19
PEDAGOGIA	LAUREN ADRIANA CLEMENTE	20
PEDAGOGIA	ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	21
PEDAGOGIA	STEFANY LANCINI	22
PEDAGOGIA	NAIANE MAILI BIM	23
PEDAGOGIA	CLARICE RABELO	24
PEDAGOGIA	LEONARDO CECCHIN CASSOL	25
PEDAGOGIA	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	26
PEDAGOGIA	ALINE BRUN	27
PSICOLOGIA	JESSICA DAIANE ESCOBAR	1
PSICOLOGIA	HELEN CASSIANA RIGO ECCO	2
PSICOLOGIA	RAFAELA DIAS FERREIRA	3
PSICOLOGIA	SABRINA GOMES DA CONCEICAO	4
PSICOLOGIA	LUISY FERNANDES TEIXEIRA	5
PSICOLOGIA	LEIZA KRONBAUER TOLEDO MEDEIROS	6
TECNICO EM ADMINISTRACAO	BRUNA FIORAVANTE REGINA DOS SANTOS	1
TECNICO EM ADMINISTRACAO	GESSICA GIROTTO TONATO	2
TECNICO EM ADMINISTRACAO	VINICIUS GABRIEL BESSEGA	3
TECNICO EM ENFERMAGEM	ANA CAROLINA QUINTEIRO JARDIM	1

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 08/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:BD0A5B12